OFÍCIO 0035/2023

Belém-PA, 29 de novembro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

REF.: CONTRATO Nº 1808001-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "CANTINHO DO AMOR", NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA.

ASSUNTO: **SOLICITÇÃO DE ADITIVO DE VALOR**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para apresentar a solicitação de aditivo de valor para o contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para Serviços de **REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "CANTINHO DO AMOR"**

Atenciosamente,

MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA:24250973000147

Assinado de forma digital por MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA:24250973000147

MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ 24.250.973/0001-47
DANIEL MARTHA VIEIRA
CPF 379.875.262-15

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

Belém-PA, 29 de novembro de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Assunto: Solicitação de ADITIVO DE VALOR do CONTRATO Nº 1808001-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "CANTINHO DO AMOR", NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA.

Objetivo: O presente relatório tem como objetivo solicitar o aditivo de valor para o contrato acima descrito.

Prezado Sr.

Considerando as mudanças de projeto necessárias e autorizadas pela fiscalização. Considerando os serviços que não foram planilhados, mas são de extrema necessidade para o cumprimento da entrega da obra, mantendo a qualidade e segurança da mesma.

Desta forma, tendo em vista as dificuldades relatadas, que oneram consideravelmente do valor de contrato inicial, solicitamos que o contrato seja aditivado em 23% do valor global. Este corresponde ao valor de R$ 633.456,28 (Seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Segue a documentação complementar, em anexo, conforme a seguir:

- PLANILHA DO ADITIVO;
- MEMÓRIA DE CALCULO.

MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA:24250973000147

Assinado de forma digital por MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA:24250973000147

MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ 24.250.973/0001-47

DANIEL MARTHA VIEIRA

CPF 379.875.262-15

PASSAGEM TAPAJÓS Nº 119 – SÃO BRÁS - BELÉM/PA- FONE: 99371-8081 – CNPJ: 24.250.973/0001-47

E-MAIL: mojuimengenharia@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-007
OBRA: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CANTINHO DO AMOR - EMEICA (V4)
DATA: 09/08/2022

Bancos **SINAPI - 05/2022 - Pará**

B.D.I. 28,82%
Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. ORIGINAL	Quant. FINAL	Quant. ADITIVADA	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total ADITIVO	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$454,76**	**R$ 53.276,26**
1.1	55	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - Copia da SINAPI (74209/001)	m²	6,00	6,00	-	R$ 420,74	R$ 541,99	R$0,00	R$ 3.251,94
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	180,00	180,00	-	R$ 123,24	R$ 158,75	R$0,00	R$ 28.575,00
1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	82,50	89,73	7,23	R$ 48,83	R$ 62,90	R$454,76	R$ 5.189,25
1.4	77	Próprio	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2) - Copia da SEDOP (010000)	CJ	1,00	1,00	-	R$ 12.622,32	R$ 16.260,07	R$0,00	R$ 16.260,07
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			**-**	**-**			**R$56.667,76**	**R$ 170.003,28**
2.1	1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	8,00	2,00	R$ 21.994,94	R$ 28.333,88	R$56.667,76	R$ 170.003,28
3			**DEMOLIÇÕES**			**-**	**-**			**R$22.754,76**	**R$ 76.349,02**
3.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	991,85	1.038,96	47,11	R$ 2,68	R$ 3,45	R$162,52	R$ 3.421,88
3.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	754,09	754,09	-	R$ 1,31	R$ 1,68	R$0,00	R$ 1.266,87
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	991,85	1.038,96	47,11	R$ 5,77	R$ 7,43	R$350,02	R$ 7.369,44
3.4	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10,05	10,05	-	R$ 480,13	R$ 618,50	R$0,00	R$ 6.215,92
3.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	163,04	163,04	-	R$ 44,52	R$ 57,35	R$0,00	R$ 9.350,34
3.6	75	Próprio	Retirada de piso cimentado - Copia da SEDOP (020628)	m²	446,27	732,90	286,63	R$ 8,32	R$ 10,71	R$3.069,80	R$ 4.779,55
3.7	20235	Próprio	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	532,03	749,97	217,94	R$ 7,68	R$ 9,89	R$2.155,42	R$ 5.261,77
3.8	20014	Próprio	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	155,56	166,92	11,36	R$ 5,43	R$ 6,99	R$79,40	R$ 1.087,36
3.9	76	Próprio	Retirada de grade de ferro - Copia da SEDOP (021527)	m²	128,66	157,24	28,58	R$ 22,19	R$ 28,58	R$816,81	R$ 3.677,10
3.10	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	21,00	34,00	13,00	R$ 9,52	R$ 12,26	R$159,38	R$ 257,46
3.11	20019	Próprio	Retirada de reboco ou emboço	m²	793,56	959,63	166,07	R$ 5,75	R$ 7,40	R$1.228,91	R$ 5.872,34
3.12	20177	Próprio	Bota fora manual c/ DMT=200m	m³	222,01	339,71	117,70	R$ 97,17	R$ 125,17	R$14.732,50	R$ 27.788,99
4			**MOVIMENTO DE TERRA**			**-**	**-**			**R$12.504,68**	**R$ 5.324,94**
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	61,15	204,75	143,60	R$ 67,60	R$ 87,08	R$12.504,68	R$ 5.324,94
5			**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**			**-**	**-**			**R$98.930,09**	**R$ 192.521,58**
5.1	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	576,00	804,00	228,00	R$ 84,09	R$ 108,32	R$24.696,96	R$ 62.392,32
5.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	80,59	130,06	49,47	R$ 31,12	R$ 40,08	R$1.982,75	R$ 3.230,04
5.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	20,56	20,56	-	R$ 571,66	R$ 736,41	R$0,00	R$ 15.140,58
5.4	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	31,96	54,21	22,25	R$ 2.520,96	R$ 3.247,50	R$72.250,38	R$ 103.790,10
5.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	182,43	182,43	-	R$ 33,91	R$ 43,68	R$0,00	R$ 7.968,54
6			**SUPERESTRUTURA (CONCRETO ARMADO)**			**-**	**-**			**R$83.285,36**	**R$ 236.956,69**
6.1	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	53,42	75,09	21,67	R$ 2.520,96	R$ 3.247,50	R$70.383,74	R$ 173.481,45
6.2	50771	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (Incl. capiamento)	m²	282,20	341,91	59,71	R$ 159,19	R$ 205,06	R$12.244,13	R$ 57.867,93
6.3	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	282,20	315,29	33,09	R$ 15,43	R$ 19,87	R$657,49	R$ 5.607,31
7			**PAREDES**			**-**	**-**			**R$33.092,55**	**R$ 187.914,79**
7.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.035,74	1.335,17	299,43	R$ 74,19	R$ 95,57	R$28.616,52	R$ 98.985,67
7.2	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	349,80	358,23	8,43	R$ 80,61	R$ 103,84	R$875,37	R$ 36.323,23
7.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	17,20	19,05	1,85	R$ 769,72	R$ 991,55	R$1.834,36	R$ 17.054,66
7.4	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	76,46	83,86	7,40	R$ 185,29	R$ 238,69	R$1.766,30	R$ 18.250,23
7.5	110826	Próprio	GRAMPEAMENTO DE PAREDE	M	300,00	300,00	-	R$ 44,77	R$ 57,67	R$0,00	R$ 17.301,00
8			**REVESTIMENTO PAREDE**			**-**	**-**			**R$62.998,00**	**R$ 225.198,86**
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.994,43	4.019,51	1.025,08	R$ 7,85	R$ 10,11	R$10.363,55	R$ 30.273,68
8.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.526,13	3.878,97	1.352,84	R$ 26,98	R$ 34,75	R$47.011,19	R$ 87.783,01
8.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	468,30	525,15	56,85	R$ 42,93	R$ 55,30	R$3.143,80	R$ 25.896,99
8.4	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	468,30	468,30	-	R$ 73,56	R$ 94,75	R$0,00	R$ 44.371,42
8.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	121,10	121,10	-	R$ 125,63	R$ 161,83	R$0,00	R$ 19.597,61
8.6	110581	Próprio	CERÂMICA 10x10cm (padrao medio)	m²	129,39	147,96	18,57	R$ 103,65	R$ 133,52	R$2.479,46	R$ 17.276,15
9			**COBERTURA**			**-**	**-**			**R$4.161,68**	**R$ 507.953,22**
9.1	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	21,00	21,00	-	R$ 2.469,36	R$ 3.181,02	R$0,00	R$ 66.801,42
9.2	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.044,00	1.227,82	183,82	R$ 17,58	R$ 22,64	R$4.161,68	R$ 23.636,16
9.3	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.372,65	1.372,65	-	R$ 17,69	R$ 22,78	R$0,00	R$ 31.268,96
9.4	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	6,00	-	R$ 2.154,21	R$ 2.775,05	R$0,00	R$ 16.650,30
9.5	134	Próprio	TELHA TRAP 40 X 1020 GALVALUME 0.43 PIR 30MM FILME ALUMINIZADO	m²	1.236,90	1.236,90	-	R$ 155,31	R$ 200,07	R$0,00	R$ 247.466,58
9.6	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.236,90	1.236,90	-	R$ 50,62	R$ 65,20	R$0,00	R$ 80.658,24
9.7	70031	Próprio	CUMEEIRA ALUMÍNIO e = 0,8 mm	M	184,60	184,60	-	R$ 84,86	R$ 109,31	R$0,00	R$ 20.178,62
9.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43,15	43,15	-	R$ 53,58	R$ 69,02	R$0,00	R$ 2.978,21

DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215
Assinado de forma digital por DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-007
OBRA: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CANTINHO DO AMOR - EMEICA (V4)
DATA: 09/08/2022

Bancos **SINAPI - 05/2022 - Pará**

B.D.I. 28,82%
Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. ORIGINAL	Quant. FINAL	Quant. ADITIVADA	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total ADITIVO	Total
9.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,90	25,90	-	R$ 88,47	R$ 113,96	R$0,00	R$ 2.951,56
9.10	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	258,77	258,77	-	R$ 46,09	R$ 59,37	R$0,00	R$ 15.363,17
10			**ESQUADRIAS**			**-**	**-**			**R$23.933,47**	**R$ 241.886,71**
10.1			**MADEIRA**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 55.493,90**
10.1.1	90063	Próprio	PORTA DE MADEIRA TRABALHADA C/ CAIX., ADUELA E ALIZAR	m²	65,10	65,10	-	R$ 505,73	R$ 651,48	R$0,00	R$ 42.411,34
10.1.2	1012710	Próprio	PUXADOR PARA PCD - 50cm	UN	54,00	54,00	-	R$ 159,92	R$ 206,00	R$0,00	R$ 11.124,00
10.1.3	133	Próprio	CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA E=0,7mm - referência ORSE (9076)	m²	11,50	11,50	-	R$ 132,21	R$ 170,31	R$0,00	R$ 1.958,56
10.2			**ALUMÍNIO**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 15.071,77**
10.2.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80	4,80	-	R$ 593,48	R$ 764,52	R$0,00	R$ 3.669,69
10.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	19,32	19,32	-	R$ 458,14	R$ 590,17	R$0,00	R$ 11.402,08
10.3			**FERRO**			**-**	**-**			**R$14.786,54**	**R$ 48.019,96**
10.3.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	27,13	42,15	15,02	R$ 578,58	R$ 745,32	R$11.194,70	R$ 20.220,53
10.3.2	126	Próprio	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m - Copia da CPOS (28.20.850)	CJ	1,00	1,00	-	R$ 1.252,64	R$ 1.613,65	R$0,00	R$ 1.613,65
10.3.3	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	24,85	36,85	12,00	R$ 232,36	R$ 299,32	R$3.591,84	R$ 7.438,10
10.3.4	90071	Próprio	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	42,36	42,36	-	R$ 343,57	R$ 442,58	R$0,00	R$ 18.747,68
10.4			**VIDRO TEMPERADO**			**-**	**-**			**R$9.146,93**	**R$ 95.782,98**
10.4.1	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	2,00	-	R$ 4.196,56	R$ 5.406,00	R$0,00	R$ 10.812,00
10.4.2	91511	Próprio	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TMPERADO DE 6mm	m²	117,42	130,06	12,64	R$ 561,76	R$ 723,65	R$9.146,93	R$ 84.970,98
10.5			**VENEZIANA INDUSTRIALPVC**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 27.518,10**
10.5.1	83	Próprio	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - Copia da SEINFRA (C3675)	m²	72,50	72,50	-	R$ 294,65	R$ 379,56	R$0,00	R$ 27.518,10
11			**FORRO**			**-**	**-**			**R$1.502,98**	**R$ 83.720,17**
11.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	846,43	862,06	15,63	R$ 74,65	R$ 96,16	R$1.502,98	R$ 81.392,70
11.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	692,70	692,70	-	R$ 2,61	R$ 3,36	R$0,00	R$ 2.327,47
12			**PISO**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 148.793,77**
12.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE. ADERIDO. ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	846,43	846,43	-	R$ 32,54	R$ 41,91	R$0,00	R$ 35.473,88
12.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR OUIF 10 M2. AF_06/2014	m²	846,43	846,43	-	R$ 58,73	R$ 75,65	R$0,00	R$ 64.032,42
12.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	205,30	205,30	-	R$ 36,00	R$ 46,37	R$0,00	R$ 9.519,76
12.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	48,80	48,80	-	R$ 99,55	R$ 128,24	R$0,00	R$ 6.258,11
12.5	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	135,67	135,67	-	R$ 86,77	R$ 111,77	R$0,00	R$ 15.163,83
12.6	260168	Próprio	PLANTIO DE GRAMA (incl. terra preta)	m²	96,86	96,86	-	R$ 31,42	R$ 40,47	R$0,00	R$ 3.919,92
12.7	130728	Próprio	PISO PODOTATIL 25x25 PREMOLDADO (16 unidades)	m²	120,00	120,00	-	R$ 42,95	R$ 55,32	R$0,00	R$ 6.638,40
12.8	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	135,67	135,67	-	R$ 44,56	R$ 57,40	R$0,00	R$ 7.787,45
13			**PINTURA**			**-**	**-**			**R$51.993,52**	**R$ 170.777,74**
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.138,75	2.422,76	284,01	R$ 2,26	R$ 2,91	R$826,46	R$ 6.223,76
13.2	96129	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	1.621,33	2.422,76	801,43	R$ 24,06	R$ 30,99	R$24.836,31	R$ 50.245,01
13.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.138,75	2.422,76	284,01	R$ 13,01	R$ 16,75	R$4.757,16	R$ 35.824,06
13.4	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	130,20	139,80	9,60	R$ 17,80	R$ 22,92	R$220,03	R$ 2.984,18
13.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	130,20	139,80	9,60	R$ 12,22	R$ 15,74	R$151,10	R$ 2.049,34
13.6	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	309,85	482,85	173,00	R$ 18,65	R$ 24,02	R$4.155,46	R$ 7.442,59
13.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	309,85	482,85	173,00	R$ 38,12	R$ 49,10	R$8.494,30	R$ 15.213,63
13.8	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	846,43	862,06	15,63	R$ 2,62	R$ 3,37	R$52,67	R$ 2.852,46
13.9	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	846,43	862,06	15,63	R$ 16,76	R$ 21,59	R$337,45	R$ 18.274,42
13.10	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	846,43	862,06	15,63	R$ 14,64	R$ 18,85	R$294,62	R$ 15.955,20
13.11	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	205,30	362,92	157,62	R$ 18,62	R$ 23,98	R$3.779,74	R$ 4.923,09
13.12	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	600,00	879,06	279,06	R$ 11,38	R$ 14,65	R$4.088,22	R$ 8.790,00
14			**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**			**-**	**-**			**R$125,03**	**R$ 94.538,21**
14.1			**ÁGUA FRIA**			**-**	**-**			**-R$4.256,08**	**R$ 14.899,82**
14.1.1			**ALIMENTAÇÃO (RAMAL DE ENTRADA, COLUNA DE RECALQUE E CAIXA DÁGUA)**			**-**	**-**			**-R$4.256,08**	**R$ 6.463,84**
14.1.1.1	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	1,00	-	R$ 25,78	R$ 33,20	R$0,00	R$ 33,20
14.1.1.2	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	2,00	-	R$ 8,76	R$ 11,28	R$0,00	R$ 22,56
14.1.1.3	89494	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	R$ 13,19	R$ 16,99	R$0,00	R$ 33,98
14.1.1.4	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	R$ 126,06	R$ 162,39	R$0,00	R$ 162,39
14.1.1.5	89552	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	R$ 22,34	R$ 28,77	R$0,00	R$ 57,54
14.1.1.6	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	R$ 64,10	R$ 82,57	R$0,00	R$ 82,57
14.1.1.7	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	R$ 5,46	R$ 7,03	R$0,00	R$ 14,06

DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215
Assinado de forma digital por DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-007
OBRA: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CANTINHO DO AMOR - EMEICA (V4)
DATA: 09/08/2022

Bancos **SINAPI - 05/2022 - Pará**

B.D.I. 28,82%
Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. ORIGINAL	Quant. FINAL	Quant. ADITIVADA	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total ADITIVO	Total
14.1.1.8	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	80,00	80,00	-	R$ 16,47	R$ 21,21	R$0,00	R$ 1.696,80
14.1.1.9	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DÁGUA	UN	1,00	1,00	-	R$ 81,25	R$ 104,66	R$0,00	R$ 104,66
14.1.1.10	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	-	- 1,00	R$ 3.303,90	R$ 4.256,08	-R$4.256,08	R$ 4.256,08
14.1.2			**DISTRIBUIÇÃO/LIMPEZA/EXTRAVAZOR**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 5.513,91**
14.1.2.1	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	2,00	-	R$ 44,94	R$ 57,89	R$0,00	R$ 115,78
14.1.2.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	-	-	-	R$ 25,97	R$ 33,45	R$0,00	R$ -
14.1.2.3	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	R$ 26,46	R$ 34,08	R$0,00	R$ 34,08
14.1.2.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	R$ 48,98	R$ 63,09	R$0,00	R$ 63,09
14.1.2.5	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	R$ 22,37	R$ 28,81	R$0,00	R$ 28,81
14.1.2.6	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	17,50	17,50	-	R$ 25,97	R$ 33,45	R$0,00	R$ 585,37
14.1.2.7	180232	Próprio	Bucha de redução JS - 50mm x 40mm (LH)	UN	1,00	1,00	-	R$ 11,88	R$ 15,30	R$0,00	R$ 15,30
14.1.2.8	180231	Próprio	Bucha de redução JS - 40mm x 32mm (LH)	UN	1,00	1,00	-	R$ 9,99	R$ 12,86	R$0,00	R$ 12,86
14.1.2.9	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	70,00	70,00	-	R$ 16,47	R$ 21,21	R$0,00	R$ 1.484,70
14.1.2.10	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	-	R$ 14,49	R$ 18,66	R$0,00	R$ 74,64
14.1.2.11	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	3,00	-	R$ 12,78	R$ 16,46	R$0,00	R$ 49,38
14.1.2.12	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	-	R$ 9,59	R$ 12,35	R$0,00	R$ 49,40
14.1.2.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	60,00	-	R$ 9,49	R$ 12,22	R$0,00	R$ 733,20
14.1.2.14	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	17,00	-	R$ 8,38	R$ 10,79	R$0,00	R$ 183,43
14.1.2.15	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	R$ 5,28	R$ 6,80	R$0,00	R$ 13,60
14.1.2.16	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	3,00	-	R$ 7,60	R$ 9,79	R$0,00	R$ 29,37
14.1.2.17	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00	90,00	-	R$ 7,74	R$ 9,97	R$0,00	R$ 897,30
14.1.2.18	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	11,00	-	R$ 5,70	R$ 7,34	R$0,00	R$ 80,74
14.1.2.19	89406	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	35,00	35,00	-	R$ 6,78	R$ 8,73	R$0,00	R$ 305,55
14.1.2.20	89423	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇAO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	7,00	-	R$ 8,52	R$ 10,97	R$0,00	R$ 76,79
14.1.2.21	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	30,00	-	R$ 4,34	R$ 5,59	R$0,00	R$ 167,70
14.1.2.22	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM X 1/2□ INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,00	37,00	-	R$ 10,76	R$ 13,86	R$0,00	R$ 512,82
14.1.3			**REGISTROS**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 2.922,07**
14.1.3.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	8,00	-	R$ 170,27	R$ 219,34	R$0,00	R$ 1.754,72
14.1.3.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	R$ 148,93	R$ 191,85	R$0,00	R$ 383,70
14.1.3.3	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	7,00	-	R$ 86,91	R$ 111,95	R$0,00	R$ 783,65
14.2			**ESGOTO SANITÁRIO**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 50.192,71**
14.2.1			**CAIXAS DE PASSAGEM / TRATAMENTO**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 31.422,70**
14.2.1.1	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	11,00	11,00	-	R$ 569,08	R$ 733,08	R$0,00	R$ 8.063,88
14.2.1.2	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	-	R$ 152,07	R$ 195,89	R$0,00	R$ 195,89
14.2.1.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	17,00	-	R$ 35,24	R$ 45,39	R$0,00	R$ 771,63
14.2.1.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	R$ 11,67	R$ 15,03	R$0,00	R$ 30,06
14.2.1.5	180548	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - cap=150 pessoas	UN	1,00	1,00	-	R$ 13.157,86	R$ 16.949,95	R$0,00	R$ 16.949,95
14.2.1.6	180417	Próprio	FILTRO ANAERÓBICO EM CONCRETO ARMADO d=1.4m p=1.8m	UN	1,00	1,00	-	R$ 3.419,34	R$ 4.404,79	R$0,00	R$ 4.404,79
14.2.1.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	10,00	-	R$ 78,14	R$ 100,65	R$0,00	R$ 1.006,50
14.2.2			**REDE ESGOTO**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 18.770,01**
14.2.2.1	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00	13,00	-	R$ 22,95	R$ 29,56	R$0,00	R$ 384,28
14.2.2.2	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00	24,00	-	R$ 10,03	R$ 12,92	R$0,00	R$ 310,08
14.2.2.3	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	34,00	34,00	-	R$ 9,25	R$ 11,91	R$0,00	R$ 404,94
14.2.2.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	12,00	-	R$ 22,89	R$ 29,48	R$0,00	R$ 353,76
14.2.2.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00	21,00	-	R$ 10,70	R$ 13,78	R$0,00	R$ 289,38
14.2.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	12,00	-	R$ 6,42	R$ 8,27	R$0,00	R$ 99,24
14.2.2.7	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	R$ 38,80	R$ 49,98	R$0,00	R$ 99,96

DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

Assinado de forma digital por DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-007
OBRA: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CANTINHO DO AMOR - EMEICA (V4)
DATA: 09/08/2022

Bancos **SINAPI - 05/2022 - Pará**

B.D.I. 28,82%
Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. ORIGINAL	Quant. FINAL	Quant. ADITIVADA	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total ADITIVO	Total
14.2.2.8	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	10,00	-	R$ 18,91	R$ 24,35	R$0,00	R$ 243,50
14.2.2.9	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00	-	R$ 10,79	R$ 13,89	R$0,00	R$ 83,34
14.2.2.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	17,00	-	R$ 44,93	R$ 57,87	R$0,00	R$ 983,79
14.2.2.11	180247	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES PVC JS - 50 x 50mm - LS	UN	6,00	6,00	-	R$ 25,63	R$ 33,01	R$0,00	R$ 198,06
14.2.2.12	180249	Próprio	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	UN	5,00	5,00	-	R$ 43,03	R$ 55,43	R$0,00	R$ 277,15
14.2.2.13	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	146,00	146,00	-	R$ 50,71	R$ 65,32	R$0,00	R$ 9.536,72
14.2.2.14	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	67,00	67,00	-	R$ 26,34	R$ 33,93	R$0,00	R$ 2.273,31
14.2.2.15	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	30,00	-	R$ 17,43	R$ 22,45	R$0,00	R$ 673,50
14.2.2.16	180259	Próprio	LUVA SIMPLES PVC 50mm - LS	UN	50,00	50,00	-	R$ 16,25	R$ 20,93	R$0,00	R$ 1.046,50
14.2.2.17	180257	Próprio	LUVA SIMPLES PVC 100mm - LS	UN	55,00	55,00	-	R$ 21,35	R$ 27,50	R$0,00	R$ 1.512,50
14.3			**LOUÇAS E METAIS**			**-**	**-**			**R$4.381,11**	**R$ 29.445,68**
14.3.1	78	Próprio	PIA 02 CUBAS IINÓX, (c/torn.,sifoes e valv.(2.0m))	UN	1,00	1,00	-	R$ 1.754,54	R$ 2.260,19	R$0,00	R$ 2.260,19
14.3.2	110653	Próprio	GRANITO APLCADO EM BANCADAS, e=2cm	m²	3,25	7,46	4,21	R$ 625,51	R$ 805,78	R$3.392,33	R$ 2.618,78
14.3.3	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	9,00	-	R$ 205,48	R$ 264,69	R$0,00	R$ 2.382,21
14.3.4	79	Próprio	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/COLUNA (incl. torn.sifão e válvula)-PNE - Copia da SEDOP (190304)	UN	2,00	2,00	-	R$ 748,85	R$ 964,66	R$0,00	R$ 1.929,32
14.3.5	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	5,00	1,00	R$ 308,60	R$ 397,53	R$397,53	R$ 1.590,12
14.3.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	R$ 642,32	R$ 827,43	R$0,00	R$ 1.654,86
14.3.7	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	3,00	- 1,00	R$ 459,60	R$ 592,05	-R$592,05	R$ 2.368,20
14.3.8	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	8,00	2,00	R$ 459,29	R$ 591,65	R$1.183,30	R$ 3.549,90
14.3.9	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	6,00	-	R$ 38,94	R$ 50,16	R$0,00	R$ 300,96
14.3.10	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	6,00	-	R$ 78,36	R$ 100,94	R$0,00	R$ 605,64
14.3.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	-	R$ 319,32	R$ 411,34	R$0,00	R$ 1.645,36
14.3.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12,00	-	R$ 39,01	R$ 50,25	R$0,00	R$ 603,00
14.3.13	82	Próprio	CHUVEIRO CROMADO - Copia da SEDOP (190231)	UN	7,00	7,00	-	R$ 99,64	R$ 128,35	R$0,00	R$ 898,45
14.3.14	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	13,00	13,00	-	R$ 310,32	R$ 399,75	R$0,00	R$ 5.196,75
14.3.15	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	-	R$ 117,33	R$ 151,14	R$0,00	R$ 604,56
14.3.16	86926	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTETICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	R$ 480,28	R$ 618,69	R$0,00	R$ 1.237,38
15			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			**-**	**-**			**R$32.145,77**	**R$ 135.130,62**
15.1			**QUADROS**			**-**	**-**			**R$658,10**	**R$ 11.722,91**
15.1.1	116	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, SUBTERRANEA, TRIFASICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 100A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P - Copia da SINAPI (101532)	UN	1,00	1,00	-	R$ 1.834,71	R$ 2.363,47	R$0,00	R$ 2.363,47
15.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	R$ 617,05	R$ 794,88	R$0,00	R$ 794,88
15.1.3	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	6,00	-	R$ 587,91	R$ 757,34	R$0,00	R$ 4.544,04
15.1.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	40,00	14,00	R$ 11,24	R$ 14,47	R$202,58	R$ 376,22
15.1.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	4,00	-	R$ 12,74	R$ 16,41	R$0,00	R$ 65,64
15.1.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	22,00	6,00	R$ 58,94	R$ 75,92	R$455,52	R$ 1.214,72
15.1.7	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	6,00	-	R$ 90,67	R$ 116,80	R$0,00	R$ 700,80
15.1.8	117	Próprio	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 100 A, 30mA - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_01/2020 - Copia da CAERN (2070334)	UN	1,00	1,00	-	R$ 341,10	R$ 439,40	R$0,00	R$ 439,40
15.1.9	118	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 175V DE 8 A 40KA	Un	7,00	7,00	-	R$ 135,71	R$ 174,82	R$0,00	R$ 1.223,74
15.2			**SPDA**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 20.251,30**
15.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,00	4,00	-	R$ 67,60	R$ 87,08	R$0,00	R$ 348,32
15.2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	2,00	2,00	-	R$ 73,82	R$ 95,09	R$0,00	R$ 190,18
15.2.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00	30,00	-	R$ 80,45	R$ 103,63	R$0,00	R$ 3.108,90
15.2.4	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4) APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	100,00	-	R$ 43,47	R$ 55,99	R$0,00	R$ 5.599,00
15.2.5	170875	Próprio	Caixa de inspeção em polipropileno - 15x15cm	UN	30,00	30,00	-	R$ 86,14	R$ 110,96	R$0,00	R$ 3.328,80
15.2.6	72262	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	30,00	-	R$ 18,16	R$ 23,39	R$0,00	R$ 701,70
15.2.7	96972	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,00	120,00	-	R$ 45,12	R$ 58,12	R$0,00	R$ 6.974,40
15.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 10.337,80**
15.3.1	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	140,00	140,00	-	R$ 7,16	R$ 9,22	R$0,00	R$ 1.290,80
15.3.2	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	100,00	-	R$ 14,97	R$ 19,28	R$0,00	R$ 1.928,00
15.3.3	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	500,00	-	R$ 9,89	R$ 12,74	R$0,00	R$ 6.370,00
15.3.4	171470	Próprio	Caixa ZB - inspeção c/ tampa de aço	UN	10,00	10,00	-	R$ 58,15	R$ 74,90	R$0,00	R$ 749,00
15.4			**CABOS E FIOS (CABEAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO)**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 30.561,00**
15.4.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	800,00	-	R$ 6,83	R$ 8,79	R$0,00	R$ 7.032,00
15.4.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	600,00	-	R$ 9,37	R$ 12,07	R$0,00	R$ 7.242,00

DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

Assinado de forma digital por DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-007
OBRA: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CANTINHO DO AMOR - EMEICA (V4)
DATA: 09/08/2022

Bancos **SINAPI - 05/2022 - Pará**

B.D.I. 28,82%
Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. ORIGINAL	Quant. FINAL	Quant. ADITIVADA	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total ADITIVO	Total
15.4.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	300,00	-	R$ 16,68	R$ 21,48	R$0,00	R$ 6.444,00
15.4.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	300,00	-	R$ 25,47	R$ 32,81	R$0,00	R$ 9.843,00
15.5			**PONTOS DE ILUMINAÇÃO E FORÇA**			**-**	**-**			**R$31.487,67**	**R$ 62.257,61**
15.5.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	42,00	129,00	87,00	R$ 131,58	R$ 169,50	R$14.746,50	R$ 7.119,00
15.5.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	124,00	194,00	70,00	R$ 164,26	R$ 211,59	R$14.811,30	R$ 26.237,16
15.5.3	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	17,00	9,00	R$ 166,46	R$ 214,43	R$1.929,87	R$ 1.715,44
15.5.4	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	38,00	38,00	-	R$ 125,08	R$ 161,12	R$0,00	R$ 6.122,56
15.5.5	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00	21,00	-	R$ 121,95	R$ 157,09	R$0,00	R$ 3.298,89
15.5.6	135	Próprio	LUMINÁRIA PAFLON 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar - Copia da ORSE (13158)	un	99,00	99,00	-	R$ 139,30	R$ 179,44	R$0,00	R$ 17.764,56
16			**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**			**-**	**-**			**R$15.646,97**	**R$ 102.349,85**
16.1			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**			**-**	**-**			**R$10.713,17**	**R$ 67.461,62**
16.1.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	43,00	43,00	-	R$ 30,17	R$ 38,86	R$0,00	R$ 1.670,98
16.1.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	8,00	8,00	-	R$ 197,55	R$ 254,48	R$0,00	R$ 2.035,84
16.1.3	241468	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOESCENTE	UN	62,00	62,00	-	R$ 78,51	R$ 101,13	R$0,00	R$ 6.270,06
16.1.4	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	4,00	-	R$ 225,19	R$ 290,08	R$0,00	R$ 1.160,32
16.1.5	200661	Próprio	HIDRANTE PASSEIO - COMPLETO	UN	3,00	3,00	-	R$ 1.652,44	R$ 2.128,67	R$0,00	R$ 6.386,01
16.1.6	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	3,00	-	R$ 1.717,01	R$ 2.211,85	R$0,00	R$ 6.635,55
16.1.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	4,00	-	R$ 299,22	R$ 385,45	R$0,00	R$ 1.541,80
16.1.8	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	91,49	151,26	59,77	R$ 139,14	R$ 179,24	R$10.713,17	R$ 16.398,66
16.1.9	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,00	-	R$ 148,27	R$ 191,00	R$0,00	R$ 2.292,00
16.1.10	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	6,00	-	R$ 160,02	R$ 206,13	R$0,00	R$ 1.236,78
16.1.11	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	8,00	-	R$ 203,49	R$ 262,13	R$0,00	R$ 2.097,04
16.1.12	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	R$ 420,76	R$ 542,02	R$0,00	R$ 1.084,04
16.1.13	103015	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	R$ 289,56	R$ 373,01	R$0,00	R$ 746,02
16.1.14	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	R$ 138,95	R$ 178,99	R$0,00	R$ 178,99
16.1.15	120	Próprio	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI - Copia da AGETOP CIVIL (085039)	Un	1,00	1,00	-	R$ 225,31	R$ 290,24	R$0,00	R$ 290,24
16.1.16	119	Próprio	ALARME COMPOSTO DE BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Copia da ORSE (12514)	un	3,00	3,00	-	R$ 338,62	R$ 436,21	R$0,00	R$ 1.308,63
16.1.17	121	Próprio	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO - Copia da SBC (058790)	UN	3,00	3,00	-	R$ 93,77	R$ 120,79	R$0,00	R$ 362,37
16.1.18	122	Próprio	Conjunto moto-bomba centrífuga, trifasica, motor 7.5 cv, Schneider BC-21 ou similar - Copia da ORSE (4081)	un	1,00	1,00	-	R$ 7.753,42	R$ 9.987,95	R$0,00	R$ 9.987,95
16.1.19	123	Próprio	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2 CV - Copia da ORSE (11173)	un	1,00	1,00	-	R$ 2.325,43	R$ 2.995,61	R$0,00	R$ 2.995,61
16.1.20	125	Próprio	QUADRO DE COMANDO BOMBA PRINCIPAL 7,5 CV E BOMBA JOCKEY	un	1,00	1,00	-	R$ 2.160,17	R$ 2.782,73	R$0,00	R$ 2.782,73
16.2			**CISTERNA**			**-**	**-**			**R$4.933,80**	**R$ 34.888,23**
16.2.1			**INFRAESTRUTURA**			**-**	**-**			**R$4.674,92**	**R$ 30.494,46**
16.2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	48,00	50,63	2,63	R$ 67,60	R$ 87,08	R$229,02	R$ 4.179,84
16.2.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	2,03	20,25	18,22	R$ 30,12	R$ 38,80	R$706,93	R$ 78,76
16.2.1.3	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	56,00	62,21	6,21	R$ 161,88	R$ 208,53	R$1.294,97	R$ 11.677,68
16.2.1.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,90	142,90	-	R$ 16,36	R$ 21,07	R$0,00	R$ 3.010,90
16.2.1.5	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	228,97	228,97	-	R$ 17,41	R$ 22,42	R$0,00	R$ 5.133,50
16.2.1.6	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	7,20	7,20	-	R$ 510,58	R$ 657,72	R$0,00	R$ 4.735,58
16.2.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,60	5,60	-	R$ 232,64	R$ 299,68	R$0,00	R$ 1.678,20
16.2.1.8	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	-	41,60	41,60	R$ 45,61	R$ 58,75	R$2.444,00	R$ -
16.2.2			**LAJE DA TAMPA**			**-**	**-**			**R$258,88**	**R$ 3.784,93**
16.2.2.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,00	18,83	2,83	R$ 49,22	R$ 63,40	R$179,42	R$ 1.014,40
16.2.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	58,79	58,79	-	R$ 16,36	R$ 21,07	R$0,00	R$ 1.238,70
16.2.2.3	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,60	1,68	0,08	R$ 510,58	R$ 657,72	R$54,59	R$ 1.052,35
16.2.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,60	1,68	0,08	R$ 232,64	R$ 299,68	R$24,87	R$ 479,48
16.2.3			**ESQUADRIAS**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 608,84**
16.2.3.1	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	1,00	1,00	-	R$ 408,26	R$ 525,92	R$0,00	R$ 525,92
16.2.3.2	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX. LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1,00	1,00	-	R$ 64,37	R$ 82,92	R$0,00	R$ 82,92
17			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			**-**	**-**			**R$0,00**	**R$ 106.982,77**
17.1	59	Próprio	RALO HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI"	un	50,00	50,00	-	R$ 60,63	R$ 78,10	R$0,00	R$ 3.905,00
17.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	200,00	200,00	-	R$ 45,56	R$ 58,69	R$0,00	R$ 11.738,00

DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

Assinado de forma digital por DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 2/2022-007
OBRA: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CANTINHO DO AMOR - EMEICA (V4)
DATA: 09/08/2022

Bancos **SINAPI - 05/2022 - Pará**

B.D.I. 28,82%
Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. ORIGINAL	Quant. FINAL	Quant. ADITIVADA	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total ADITIVO	Total
17.3	89535	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	50,00	50,00	-	R$ 57,14	R$ 73,60	R$0,00	R$ 3.680,00
17.4	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	50,00	50,00	-	R$ 197,65	R$ 254,61	R$0,00	R$ 12.730,50
17.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	80,00	80,00	-	R$ 90,34	R$ 116,37	R$0,00	R$ 9.309,60
17.6	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	6,00	6,00	-	R$ 569,08	R$ 733,08	R$0,00	R$ 4.398,48
17.7	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	258,77	258,77	-	R$ 48,71	R$ 62,74	R$0,00	R$ 16.235,22
17.8	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	258,77	258,77	-	R$ 45,61	R$ 58,75	R$0,00	R$ 15.202,73
17.9	180513	Próprio	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	M	77,50	77,50	-	R$ 105,12	R$ 135,41	R$0,00	R$ 10.494,27
17.10	241320	Próprio	GRADE EM FERRO PARA CANALETA l = 0,40m com articulação	M	77,50	77,50	-	R$ 193,21	R$ 248,89	R$0,00	R$ 19.288,97
18			**DIVERSOS**			**-**	**-**			**R$132.427,06**	**R$ 4.693,67**
18.1	260188	Próprio	MASTRO EM F°G° SOBRE BASE DE CONCRETO-3 un	CJ	1,00	1,00	-	R$ 3.643,59	R$ 4.693,67	R$0,00	R$ 4.693,67
18.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOL'	UN	-	40,00	40,00	R$ 168,28	R$ 216,77	R$8.670,80	R$ -
18.3	71363	SEDOP	COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÊ - INCLU. ESTRUTURA ME'	M²	-	110,00	110,00	R$ 542,03	R$ 698,24	R$76.806,40	R$ -
18.4	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1)	M²	-	20,00	20,00	R$ 28,81	R$ 37,11	R$742,20	R$ -
18.5	118	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 175V DE 8 A	Un	-	12,00	12,00	R$ 118,42	R$ 152,54	R$1.872,78	R$ -
18.6	170881	SEDOP	CAIXA PLÁSTICA 4"X2"	UN	-	49,00	49,00	R$ 3,01	R$ 3,87	R$189,63	R$ -
18.7	231084	SEDOP	DENO PARA SPLIT (ATÉ 10 M)	PT	-	16,00	16,00	R$ 194,89	R$ 251,05	R$4.016,80	R$ -
18.8	180838	SEDOP	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 10.000 L	UN	-	1,00	1,00	R$ 7.633,80	R$ 9.833,86	R$9.833,86	R$ -
18.9	260617	SEDOP	ESCADA DE MARINHEIRO COM PROTEÇÃO	M	-	5,00	5,00	R$ 601,86	R$ 775,31	R$3.876,55	R$ -
18.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	-	287,00	287,00	R$ 45,82	R$ 59,01	R$16.935,87	
18.11	200119	SBC	COIFA DE LANCHONETE 3 AGUAS DE PAREDE	UN		1,00	1,00	R$ 2.826,48	R$ 3.641,06	R$3.641,06	
18.12	182	PRÓPRIO	PARA-RAIOS COMPLETO 4 PONTOS COM TERRA CHAPA COBRE - Copia da SBC (078310)	UN		1,00	1,00	R$ 4.534,32	R$ 5.841,11	R$5.841,11	
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			**-**	**-**			**R$831,84**	**R$ 4.981,91**
19.1	84122	SINAPI	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1,00	-	R$ 981,69	R$ 1.264,61	R$0,00	R$ 1.264,61
19.2	74243/001	SINAPI	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	m²	1.210,85	1.481,81	270,96	R$ 2,39	R$ 3,07	R$831,84	R$ 3.717,30

Total sem BDI		**R$491.737,53**	**R$ 2.134.260,25**
Total do BDI		**R$141.718,75**	**R$ 615.093,81**
Total Geral		**R$633.456,28**	**R$ 2.749.354,06**

DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215 Assinado de forma digital por DANIEL MARTHA VIEIRA:37987526215

MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA:24250973000147 Assinado de forma digital por MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA:24250973000147

MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ 24.250.973/0001-47
DANIEL MARTHA VIEIRA
CPF 379.875.262-15

REVISÃO QUANTIDADE - MEMÓRIA DE CALCULO 2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND		CONTRATADO	ADITIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M		CONTRATADO	ADITIVO
	BLOCO RECREAÇÃO E INFRAESTRUTURA = 31,31 X 10,92m	=	84,46		
	BANHEIROS BLOCO PEDAGOGICO	=	50		
	BLOCO MULTIUSO E INFORMATICA	=	45		
	Aferição	=	**89,73**	**82,5**	**7,23**
	SERVIÇO PREVÊ REUTILIZAÇÃO DO GABARITO 2X				
3	DEMOLIÇÕES				
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²		CONTRATADO	ADITIVO
	RETIRADA DA COBERTURA - BLOCO DA PEDAGOGIA 1 = 12,00m x 10m	=	137,28		
	RETIRADA DA COBERTURA - BLOCO DA PEDAGOGIA 2 = 13,00m x 21,28m	=	289,64		
	RETIRADA DA COBERTURA - BLOCO DA PEDAGOGIA 3 = 13,13m x 21,28m	=	292,54		
	RETIRADA DA COBERTURA BLOC ADMINISTRATIVO = 15,00m x 21,28m	=	319,50		
	Aferição	**=**	**1.038,96**	**991,85**	**47,11**
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²		CONTRATADO	ADITIVO
	RETIRADA DA COBERTURA - BLOCO DA PEDAGOGIA 1 = 12,00m x 10m	=	137,28		
	RETIRADA DA COBERTURA - BLOCO DA PEDAGOGIA 2 = 13,00m x 21,28m	=	289,64		
	RETIRADA DA COBERTURA - BLOCO DA PEDAGOGIA 3 = 13,13m x 21,48m	=	292,54		
	RETIRADA DA COBERTURA BLOC ADMINISTRATIVO = 15,00m x 21,37m	=	319,50		
	Aferição	**=**	**1.038,96**	**991,85**	**47,11**
3.6	Retirada de piso cimentado - Copia da SEDOP (020628)	m²		CONTRATADO	ADITIVO
	ENTRE OS BLOCOS EXISTENTES SEM AMPLIAÇÃO				
	DIMENÇÕS INTERNA ENTRE OS MUROS SEM AMPLIAÇÃO DA QUADRA = 1.539,15m²	=	1.539,15		
	MENOS BLOCO PEDAGOGICO 1 = 97,72m²	=	- 97,27		
	MENOS BLOCO PEDAGOGICO 2 = 235,10m²	=	- 235,10		
	MENOS BLOCO PEDAGOGICO 3 = 235,44m²	=	- 235,44		
	MENOS BLOCO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO = 238,44m²	=	- 238,44		
	Aferição	**=**	**732,90**	**446,27**	**286,63**
3.7	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²		CONTRATADO	ADITIVO
	PEDAGOGIA 1 - PRANCHA - EDF_01				
	SALA 1 A SER AMPLIADA = 23,38m²	=	23,38		
	CORREDOR A SER ELIMINADO = 16,17m²	=	16,17		
	SALA 2 A SER AMPLIADA = 23,78m²	=	23,78		
	MINE SALA = 8,44m²	=	8,44		
	BANHEIRO 1 SEM CHUVEIRO = 7,61m²	=	7,61		
	BANHEIRO 2 C/ CHUVEIRO = 8,05m²	=	8,05		
	PEDAGOGIA 2 - PRANCHA - EDF_01				
	SALA 1 A SER REFORMADA PARA DUAS SALAS DE AULAS = 77,29m²	=	77,29		
	BANHEIRO A SER DEMOLIDO DA SALA 1 = 4,83m²	=	4,83		
	PATIO DA SALA 1 A SER ELIMINADA = 13,62m²	=	13,62		
	PATIO DE ENTRDA DA SALA 1 A SER ELIMINADA = 15,66m²	=	15,66		
	SALA 2 A SER REFORMADA PARA DUAS SALAS DE AULAS = 77,37m²	=	77,37		
	BANHEIRO A SER DEMOLIDO DA SALA 2 = 4,70m²	=	4,70		
	PATIO DA SALA 2 A SER ELIMINADA = 12,66m²	=	12,66		
	PATIO DE ENTRDA DA SALA 2 A SER ELIMINADA = 15,84m²	=	15,84		
	PEDAGOGIA 3 - PRANCHA - EDF_01				
	SALA 1 A SER REFORMADA PARA DUAS SALAS DE AULAS = 77,29m²	=	77,53		
	BANHEIRO A SER DEMOLIDO DA SALA 1 = 4,71m²	=	4,71		
	PATIO DA SALA 1 A SER ELIMINADA = 12,85m²	=	12,85		
	PATIO DE ENTRDA DA SALA 1 A SER ELIMINADA = 16,14m²	=	16,14		
	SALA 2 A SER REFORMADA PARA DUAS SALAS DE AULAS = 76,95m²	=	76,95		
	BANHEIRO A SER DEMOLIDO DA SALA 2 = 4,85m²	=	4,85		
	PATIO DA SALA 2 A SER ELIMINADA = 13,61m²	=	13,61		
	PATIO DE ENTRDA DA SALA 2 A SER ELIMINADA = 15,45m²	=	15,45		
	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - PRANCHA - EDF_01				
	HALL DA SECRETARIA = 9,24m²	=	9,24		
	SECRETARIA = 19,83m²	=	19,83		
	BANHEIRO 1 A SER ELIMINADO = 3,44m²	=	3,44		
	BANHEIRO 2 A SER ELIMINADO = 3,47m²	=	3,47		
	CIRCULAÇÃO = 6,87m²	=	6,87		

ALMOXARIFADO A SER REFORMADO DIVIDINDO LUGAR AOS NOVOS BANHEIROS		=	20,31		
SALA QUE DARÁ ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO = 6,00m²		=	6,00		
SALA QUE SERÁ DIVIDA PARA NOVA SALA DE ADMINISTRAÇÃO E PROFESSORES = 36,79m²		=	36,79		
REFEITÓRIO ANTES DA REFORMA = 76,21m²		=	76,21		
COZINHA ANTES DA REFORMA		=	19,53		
BANHEIRO A SER DEMOLIDO = 3,01m²		=	3,01		
DISPENSA ANTES DA REFORMA PARA DA LUGAR AO NOVO BANHEIRO = 12,30m²		=	12,30		
HAL DO BANHEIRO A SER DEMOLIDO PARA AMPLIAÇÃO DA COZINHA = 1,48m²		=	1,48		
Aferição		**=**	**749,97**	**532,03**	**217,94**
3.8	**Retirada de esquadria sem aproveitamento**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	PEDAGOGIA 1 - PRANCHA - EDF_01				
	JANELAS = (1,60m x 1,10m) x 3 UND	=	5,28		
	JANELAS = (1,20m x 1,10m) x 5 UND	=	6,60		
	BALANCIN = (0,60m x 0,60m) x 6 UND	=	2,16		
	PORTAS = (0,80 x 2,10m) x 5 UND	=	8,40		
	PEDAGOGIA 2 - PRANCHA - EDF_01				
	JANELAS = (2,00m x 1,10m) x 2 UND	=	4,40		
	JANELAS = (1,60m x 1,10m) x 17 UND	=	29,92		
	BALANCIN = (0,60m x 0,60m) x 2 UND	=	0,72		
	PORTAS = (0,80 x 2,10m) x 6 UND	=	10,08		
	PORTAS = (0,70 x 2,10m) x 4 UND	=	5,88		
	PEDAGOGIA 3 - PRANCHA - EDF_01				
	JANELAS = (1,20m x 1,10m) x 2 UND	=	2,64		
	JANELAS = (1,60m x 1,10m) x 17 UND	=	29,92		
	BALANCIN = (0,60m x 0,60m) x 2 UND	=	0,72		
	PORTAS = (0,80 x 2,10m) x 6 UND	=	10,08		
	PORTAS = (0,70 x 2,10m) x 4 UND	=	5,88		
	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - PRANCHA - EDF_01				
	JANELAS = (1,20m x 1,10m) x 9 UND	=	11,88		
	JANELAS = (1,60m x 1,10m) x 4 UND	=	7,04		
	BALANCIN = (0,60m x 0,60m) x 4 UND	=	1,44		
	BALANCIN = (2,00m x 0,60m) x 1 UND	=	1,20		
	PORTAS = (0,80 x 2,10m) x 10 UND	=	16,80		
	PORTAS = (0,70 x 2,10m) x 4 UND	=	5,88		
	Aferição	**=**	**166,92**	**155,56**	**11,36**
3.9	**Retirada de grade de ferro - Copia da SEDOP (021527)**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	PEDAGOGIA 1 - PRANCHA - EDF_01				
	GRADE NA JANELAS = (1,70m x 1,28m) x 3 UND	=	6,53		
	GRADE NA JANELAS = (1,30m x 1,20m) x 5 UND	=	7,80		
	GRADE NO BALANCIN = (0,70m x 0,70m) x 6 UND	=	2,94		
	GRADE NA PORTAS = (0,90 x 2,20m) x 3 UND	=	5,94		
	PEDAGOGIA 2 - PRANCHA - EDF_01				
	GRADE NA JANELAS = (2,10m x 1,20m) x 2 UND	=	5,04		
	GRADE NA JANELAS = (1,70m x 1,20m) x 17 UND	=	34,68		
	GRADE NO BALANCIN = (0,70m x 0,70m) x 2 UND	=	0,98		
	GRADE NA PORTAS = (0,90 x 2,20m) x 4 UND	=	7,92		
	PEDAGOGIA 3 - PRANCHA - EDF_01				
	GRADE NA JANELAS = (1,30m x 1,20m) x 2 UND	=	3,12		
	GRADE NA JANELAS = (1,70m x 1,20m) x 17 UND	=	34,68		
	GRADE NO BALANCIN = (0,70m x 0,70m) x 2 UND	=	0,98		
	GRADE NA PORTAS = (0,90 x 2,20m) x 4 UND	=	7,92		
	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - PRANCHA - EDF_01				
	GRADE NA JANELAS = (1,30m x 1,20m) x 9 UND	=	14,04		
	GRADE NA JANELAS = (1,70m x 1,20m) x 4 UND	=	8,16		
	GRADE NO BALANCIN = (0,70m x 0,70m) x 4 UND	=	1,96		
	GRADE NO BALANCIN = (2,10m x 0,70m) x 1 UND	=	1,47		
	GRADE NA PORTAS = (0,90 x 2,20m) x 3 UND	=	5,94		
	GRADE NA PORTAS = (0,80 x 2,23m) x 1 UND	=	7,14		
	Aferição	**=**	**157,24**	**128,66**	**28,58**
3.10	**REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**	**UND.**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	PEDAGOGIA 1 - PRANCHA - EDF_01				
	VASOS = 4 UND	=	4,00		
	CHUVEIROS = 4 UND	=	4,00		
	PEDAGOGIA 2 - PRANCHA - EDF_01				
	VASOS = 2 UND	=	2,00		
	LAVATÓRIOS = 4 UND	=	4,00		
	CHUVEIROS = 2 UND	=	2,00		

	PEDAGOGIA 3 - PRANCHA - EDF_01				
	VASOS = 2 UND	=	2,00		
	LAVATÓRIOS = 4 UND	=	4,00		
	CHUVEIROS = 2 UND	=	2,00		
	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - PRANCHA - EDF_01				
	VASOS = 3 UND	=	3,00		
	LAVATÓRIOS = 3 UND	=	3,00		
	CHUVEIROS = 3 UND	=	3,00		
	PIA = 1 UND	=	1,00		
	Aferição	**=**	**34,00**	**21**	**13,00**
3.11	**Retirada de reboco ou emboço**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	PEDAGOGIA 1 - PRANCHA - EDF_01				
	PAREDES A PERMANECEREM = (8,20 + 3,44 + 0,70 + 9,14 + 3,49 + 3,24 + 3,10 + 4,04 + 4,04 + 9,28 + 1,33m) x 2,08m VEZES DOIS LADOS	=	208,00		
	PEDAGOGIA 2 - PRANCHA - EDF_01				
	PAREDES A PERMANECEREM = (5,15 + 8,09 + 8,09 + 8,09 + 8,09m) x 2,08m VEZES DOIS LADOS	=	156,04		
	PEDAGOGIA 3 - PRANCHA - EDF_01				
	PAREDES A PERMANECEREM = (5,15 + 8,24 + 8,24 + 8,24 + 8,24m) x 2,08m VEZES DOIS LADOS	=	158,54		
	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - PRANCHA - EDF_01				
	PAREDES A PERMANECEREM = (4,07 + 1,55 + 10,14 + 2,69 + 4,88 + 5,16 + 1,59 + 9,99 + 0,90 + 9,99 + 8,53 + 6,92+ 4,31 + 5,04+ 3,36 + 6,28 + 2,24 +2,24 +3,78 + 11,49m) x 2,08m VEZES DOIS LADOS	=	437,05		
	Aferição	**=**	**959,63**	**793,56**	**166,07**
3.12	**Bota fora manual c/ DMT=200m**	**m³**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.1 - REMOÇÃO DE TELHAS = ESP. DE 0,04m	=	41,56		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.2 - REMOÇÃO DE FORRO = ESP. 0,02m	=	15,00		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.3 - TRAMA DA COBERTURA = ESP. 0,05m	=	51,95		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.4 - CONCRETO PILARES E VIGAS	=	2,68		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.5 - ALVENARIA	=	79,34		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.6 - PISO CIMENTADO ESP. 0,05m	=	36,65		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.7 - PISO CERAMICO ESP. 0,10m	=	75,00		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.8 - ESQUADRIAS ESP. 0,03m	=	5,01		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.9 - GRADES ESP. 0,02m	=	3,13		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.10 - VOL. DE 0,30m³ POR ITEM	=	10,20		
	ENTULHO PROVINIENTE DO ITEM 3.11 - REBOCO E EMBOÇO ESP; 0,02m	=	19,19		
	Aferição	**=**	**339,71**	**222,01**	**117,70**
4	**MOVIMENTO DE TERRA**				
4.1	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**	**m³**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,90 x 0,90 x 1,50m) x 15 UND	=	18,23		
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,90 x 0,90 x 1,50m) x 20 UND	=	24,30		
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,90 x 0,90 x 1,30m) x 10 UND	=	10,53		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,90 x 0,90 x 1,60m) x 10 UND	=	12,96		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,90 x 0,90 x 1,60m) x 15 UND	=	19,44		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,90 x 0,90 x 1,60m) x 15 UND	=	19,44		
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,90 x 0,90 x 1,60m) x 15 UND	=	19,44		
	PATIO ENTRE OS BLOCOS PEDAGOGICOS 2 E 3 E O BLOCO DOS BANHEIROS				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,80 x 0,80 x 1,70m) x 12 UND	=	13,06		
	QUADRA DE ESPORTE				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (1,30 x 0,50 x 1,50m) x 14 UND	=	13,90		
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,60 x 0,60 x 1,30m) x 27 UND	=	12,64		
	RESERVATÓRIO ELEVADO				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (1,40 x 0,60 x 1,80m) x 16 UND	=	24,19		
	MURO				
	FRONTAL = (0,60 x 0,60 x 1,10m) x 14 UND	=	5,54		
	ÀREA DE EXPANSÃO = (0,60 x 0,60 x 1,10m) x 14 UND	=	5,54		
	ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA = (0,60 x 0,60 x 1,10m) x 14 UND	=	5,54		
	Aferição	**=**	**204,75**	**61,15**	**143,60**
5	**INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)**				

5.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M		CONTRATADO	ADITIVO
	MURO E NOVO PORTÃO				
	ESTACA DE 6m x 14 UND	=	84,00		
	CISTERNA				
	ESTACA DE 16m x 2 UND	=	32,00		
	QUADRA DE ESPORTE				
	ESTACA DE 36m x 16 UND	=	576,00		
	RESERVATÓRIO ELEVADO				
	ESTACA DE 16m x 7 UND	=	112,00		
	Aferição	**=**	**804,00**	576	**228,00**

5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²		CONTRATADO	ADITIVO
	PEDAGOGICO 2 = 10 BLOCOS = 0,70 X 0,70m	=	4,9		
	PEDAGOGICO 3 = 10 BLOCOS = 0,70 X 0,70m	=	4,9		
	BANHEIRO = 8 BLOCOS = 0,70 X 0,70m	=	3,92		
	INFORMATICA = 14 BLOCOS = 0,80 X 0,80m	=	8,96		
	INFORMATICA = 3 BLOCOS = 0,80 X 0,80m	=	1,92		
	CIRCULAÇÃO DOS BANHEIROS = 4 BLOCOS = 0,80 X 0,80m	=	2,56		
	QUADRA DE ESPORTE = 7 BLOCOS = 1,5 X 0,50m	=	5,25		
	QUADRA DE ESPORTE = 21 BLOCOS = 0,50 X 0,50m	=	5,25		
	CAIXA D'ÁGUA = 8 BLOCOS = 1,50 X 0,50m	=	6		
	ADMISTRATIVO = 13 BLOCOS = 1 X 1m	=	13		
	SERVIÇO E RESIDUO = 6 BLOCOS = 1 X 1m	=	6		
	MURO NOVO (MATADOURO) = 9 BLOCOS = 0,80 X 0,80m	=	5,76		
	PORTÃO (ESCOLA/MATADOURO) = 25 BLOCOS = 0,80 X 0,80m	=	1,28		
	PORTÃO = 5 BLOCOS = 0,80 X 0,80m	=	3,2		
	REFORÇO MURO LATERAL = 16 BLOCOS = 0,80 X 0,80m	=	10,24		
	CANALETA = 2 LADOS = 43 X 0,40m	=	34,4		
	CANALETA = 1 LADO = 31,31 X 0,40m	=	12,52		
			130,06	**80,59**	**49,47**

5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²		CONTRATADO	ADITIVO
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,80 x 0,80 x 0,20m) x 11 UND	=	1,41		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,45m) x 11 UND	=	0,22		
	VIGA BALDRAME = (7,50 + 7,50 + 7,50 + 10,20 + 10,20 + 1,10m) x 0,20m x 0,30m	=	2,64		
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,80 x 0,80 x 0,30m) x 13 UND	=	2,50		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,25 x 0,15 x 0,50m) x 13 UND	=	0,24		
	VIGA BALDRAME = (2,40 + 2,40 + 2,40 + 2,40 + 8,35m) x 0,15m x 0,30m	=	0,81		
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,80 x 0,80 x 0,30m) x 06 UND	=	1,15		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,25 x 0,15 x 0,50m) x 06 UND	=	0,11		
	VIGA BALDRAME = (9,85 + 9,85 + 1,50 + 1,50 + 1,50m) x 0,15m x 0,30m	=	1,09		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,80 x 0,80 x 0,30m) x 08 UND	=	1,54		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,45m) x 08 UND	=	0,16		
	VIGA BALDRAME = (38,00m) x 0,15m x 0,30m	=	1,71		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,70 x 0,70 x 0,20m) x 10 UND	=	0,98		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,45m) x 10 UND	=	0,20		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,70 x 0,70 x 0,20m) x 10 UND	=	0,98		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,45m) x 10 UND	=	0,20		
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,70 x 0,70 x 0,20m) x 8 UND	=	0,78		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,45m) x 8 UND	=	0,16		
	VIGA BALDRAME = (2,60 + 2,60 + 2,60 + 2,60 + 2,60 + 2,60m) x 0,15m x 0,20m	=	0,47		
	PATIO ENTRE OS BLOCOS PEDAGOGICOS 2 E 3 E O BLOCO DOS BANHEIROS				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,80 x 0,80 x 0,80m) x 4 UND	=	2,05		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,45m) x 4 UND	=	0,08		
	QUADRA DE ESPORTE				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (1,30 x 0,50 x 0,50m) x 7 UND	=	2,28		
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (0,50 x 0,50 x 0,50m) x 21 UND	=	2,63		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,45m) x 15 UND	=	0,30		

	VIGA BALDRAME = (31,70 + 31,70 + 31,70 + 31,70m) x 0,15m x 0,45m	=	8,56		
	VIGA BALDRAME = (11,00 + 11,00 + 11,00 + 11,00 + 11,00 + 11,00 + 11,00m) x 0,15m x 0,45m	=	5,20		
	RESERVATÓRIO ELEVADO				
	BLOCO DE FUNDAÇÃO = (1,30 x 0,50 x 0,50m) x 8 UND	=	2,60		
	ARRANQUE DOS PILARES = (0,30 x 0,15 x 0,50m) x 8 UND	=	0,18		
	VIGA BALDRAME = (3,40 + 3,40 + 3,40 + 3,40m) x 0,20m x 0,40m	=	10,88		
	MURO				
	FRONTAL = (0,50 x 0,50 x 0,20m) x 14 UND	=	0,70		
	ÀREA DE EXPANSÃO = (0,50 x 0,50 x 0,20m) x 14 UND	=	0,70		
	ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA = (0,50 x 0,50 x 0,20m) x 14 UND		0,70		
	Aferição	**=**	**54,21**	**31,96**	**22,25**
6	**SUPERESTRUTURA (CONCRETO ARMADO)**				
6.1	**(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017**	**m³**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	PILARES = (0,30 x 0,15 x 3,00m) x 11 UND	=	1,49		
	PERCINTA = (7,50 x 3 + 10,20 x 2) x 0,15m x 0,30m	=	1,93		
	CALHA - PLATIBANDA DA COBERTURA = 20,40 x 0,10 x (0,40 + 0,70 + 0,35m)	=	3,16		
	RUFO = 15,00 X 0,05 X 0,45	=	0,34		
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	PILARES = (0,25 x 0,15 x 3,00m) x 16 UND	=	1,80		
	CALHA - PLATIBANDA DA COBERTURA = 39,30 x 0,10 x (0,50 + 0,70 + 0,35m)	=	6,09		
	RUFO = 15,00 X 0,05 X 0,45	=	0,34		
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	PILARES = (0,25 x 0,15 x 2,70m) x 6 UND	=	0,61		
	PERCINTA = (9,85 + 9,85 + 1,50 + 1,50 + 1,50m) x 0,15m x 0,30m	=	1,09		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	PILARES = (0,30 x 0,15 x 3,00m) x 8 UND	=	1,08		
	PERCINTA = (9,90 + 9,90 + 10,45 + 10,45 + 10,45 + 6,10 + 10,00) x 0,15m x 0,30m	=	3,03		
	CALHA - PLATIBANDA DA COBERTURA = 20,88 x 0,10 x (0,50 + 0,70 + 0,35m)	=	3,24		
	RUFO = 20,00 X 0,05 X 0,45	=	0,45		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PILARES = (0,30 x 0,15 x 3,0m) x 10 UND	=	1,35		
	PERCINTA = (7,95 + 7,95 + 7,95 + 7,95 + 7,95 + 20,71 + 20,71m) x 0,15m x 0,30m	=	3,65		
	CALHA - PLATIBANDA DA COBERTURA = 41,42 x 0,10 x (0,50 + 0,70 + 0,35m)	=	6,42		
	RUFO = 15,90 X 0,05 X 0,45	=	0,36		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PILARES = (0,30 x 0,15 x 3,0m) x 10 UND	=	1,35		
	PERCINTA = (7,95 + 7,95 + 7,95 + 7,95 + 7,95 + 20,71 + 20,71m) x 0,15m x 0,30m	=	3,65		
	CALHA - PLATIBANDA DA COBERTURA = 41,42 x 0,10 x (0,50 + 0,70 + 0,35m)	=	6,42		
	RUFO = 15,90 X 0,05 X 0,45	=	0,36		
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	PILARES = (0,30 x 0,15 x 3,0m) x 08 UND	=	1,08		
	PERCINTA = (12,60 + 12,60 + 2,85 + 2,85 + 2,85 + 2,85 + 2,85 + 2,85m) x 0,15m x 0,30m	=	1,90		
	PATIO ENTRE OS BLOCOS PEDAGOGICOS 2 E 3 E O BLOCO DOS BANHEIROS				
	PILARES = (0,30 x 0,15 x 3,0m) x 4 UND	=	0,54		
	PERCINTA = (13,20 + 13,20 + 5,70 + 5,70m) x 0,15m x 0,30m	=	1,70		
	RUFO =11,40 X 0,05 X 0,45	=	0,25		
	RESERVATÓRIO ELEVADO				
	PILARES = (0,25 x 0,25 x 3,50m) x 08 UND	=	1,75		
	VIGAS = (3,40 + 3,40 + 3,40 + 3,40 + 3,40 + 3,40 + 3,40 + 3,40m) x 0,25m x 0,40m	=	2,72		
	LAJE = 3,88 X 3,16 X ,1 X 2,0 UNID	=	2,45		
	MURO FRONTAL				
	PILAR MURO FRONTAL = (0,20 x 0,15 x 3,44m) x 14 UND	=	1,44		
	PERCINTA DO MURO FRONTAL= (0,10 x 0,20 x (13,05 + 3,21 + 3,40 + 1,93 + 6,77 + 0,85m))	=	0,58		
	MURO ÁREA DE EXPANSÃO				
	PILAR MURO ÀREA DE EXPANSÃO = (0,20 x 0,15 x 3,44m) x 15 UND	=	1,55		
	PERCINTA DO MURO ÁREA DE EXPANSÃO= (0,10 x 0,20 x (13,00 + 13,00 + 10,00m))	=	0,72		
	MURO DOS FUNDOS				
	PILAR MURO FUNDOS = (0,30 x 0,15 x 3,44m) x 17 UND	=	2,63		
	CINTAMENTO DO MURO FUNDOS= (0,10 x 0,20 x (10,92 + 10,92 + 58,31)	=	2,37		
	REFORÇO MURO LATERAL				
	PILAR MURO LATERAL = (0,30 x 0,15 x 5,00m) x 16 UND	=	3,60		
	CINTAMENTO DO MURO LATERAL= (0,10 x 0,20 x (49,47)	=	0,99		
	ÁREA RSERVATÓRIO DE ÁGUA				
	ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA = ((0,10 x 0,20 x (5,26 + 5,26 + 10,07+10,07m)	=	0,61		
	Aferição	**=**	**75,09**	53,42	**21,67**

6.2	**LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (Incl. capiamento)**	**m²**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	LAJE DE PISO DA QUADRA DE ESPORTE E ÁREA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	=		341,91		
	Aferição	**=**		**341,91**	282,2	**59,71**
6.3	**ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**m³**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	LAJE DE PISO DA QUADRA DE ESPORTE E ÁREA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA = 10,07m x 31,31m = 315,29m² x ALT.=1,00m	=		315,29		
	Aferição	**=**		**315,29**	282,2	**33,09**
7	**PAREDES**					
7.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM**	**m²**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)					
	PAREDE = (7,15 + 7,15 + 0,80 + 0,80 + 0,80 +0,80 + 7,15 + 10,15 + 10,1+3+2,5+3) x 3,00m	=		160,35		
	vÃOS = ((J. 2,00 X 1,10m) x 3 UND) + (J. 1,00 x 1,10m) + (P. 2,00 x 2,10m) + ((P. 0,80 x 2,10m) x 2 UND)	=	-	15,26		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1					
	PAREDES NOVAS = (3,60 + 4,30 + 2,5 + 6,10 + 2,5 + 2,60 + 3,10+3+2,5+3+2,5+2 +1,8m) x 3,00m	=		118,50		
	SOBRE O MURO SOLARIUN = 7m x 1,60m	=		11,20		
	vÃOS = ((B. 0,80 x 0,70m) x 2 UND) + ((P. 0,80 x 2,10m) x 6 UND)	=	-	11,20		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2					
	PAREDES NOVAS = (5,50 + 2,5 + 2,50 + 2,50 + 2,50 + 5,00 + 5,00 + 5,00 + 4,95+3+2,5+1m) x 3,00m	=		125,85		
	SOBRE O MURO SOLARIUN = 21 m x 1,60m	=		33,60		
	FECHAMENTO DE VAOS DE JANELAS = (1,70 x 1,10m) x 9 UND	=		16,83		
	vÃOS = ((J. 1,60 x 1,10m) x 8 UND) + ((P. 0,80 x 2,10m) x 4 UND)	=	-	20,80		
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS					
	PAREDES MASC. = (2,90 + 2,60 + 1,30 + 0,90 + 2,90 + 6,00 + 1,00 + 6,00+ 1m) x 3,00m	=		73,80		
	PAREDES FEM. = (2,90 + 2,60 + 1,30 + 0,90 + 2,9 + 6,00 + 1,00 + 6,00+ 1m) x 3,00m	=		73,80		
	vÃOS = ((B. 2,00 x 0,70m) x 2 UND) + ((B. 0,80 x 0,70m) x 4 UND) + ((P. 0,80 x 2,10m) x 4 UND)	=	-	11,76		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3					
	PAREDES NOVAS = (5,50 + 2,40 + 2,40 + 2,40 + 2,40 + 5,00 + 4,93 + 5,00 + 4,93+2,5) x 3,00m	=		112,38		
	SOBRE O MURO SOLARIUN = 21m x 1,60m	=		33,60		
	FECHAMENTO DE VAOS DE JANELAS = (1,80 x 1,10m) x 10 UND	=		19,80		
	vÃOS = ((J. 1,60 x 1,10m) x 8 UND) + ((P. 0,80 x 2,10m) x 4 UND)	=	-	20,80		
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO					
	NOVAS PAREDES =((2,40 + 2,40 + 3,65 + 1,30 + 6,15 + 3,25 + 1,19+3m) x 3,00m	=		66,45		
	FECHAMENTO DE VAOS = ((0,90 x 2,10m) x 5 UND) + ((1,10 x 1,10m) x 6 UND) + ((1,70 x 1,10m) x 5 UND) + ((2,00 x 1,10m) x 2 UND) + ((0,60 x 0,60m) x 3 UND)	=		31,90		
	vÃOS = (B. 2,80 x 0,70m) + ((P. 0,80 x 2,10m) x 3 UND)	=		7,00		
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO					
	NOVAS PAREDES = ((10,30 + 2,65 + 1,65 + 3,40+4m) x 3,00m	=		66,00		
	MURO/RECREIO COBERTO					
	MURO FRONTAL= ((13,2 + 3,25 + 3,40 + 1,95 + 6,8 + 0,85m) x 3,45)	=		101,60		
	MURO ÁREA DE EXPANSÃO= ((13,00 + 13,00 + 10,00m) x 3,45)	=		124,20		
	ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA = (5,30 + 5,27 + 10,10+10,10m) x 3,45	=		106,16		
	RECREIO COBERTO = (30 + 13m) x 3,00m	=		132,00		
	Aferição	**=**		**1.335,20**	1035,74	**299,46**
7.2	**VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**	**m**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	PEDAGOGICO 2	=		41,42		
	PEDAGOGICO 3	=		41,42		
	INFORMATICA	=		21,7		
	BANHEIRO	=		13,8		
	PEDAGOGICO 1	=		37,55		
	ADMINISTRAÇÃO	=		67,12		
	CAIXA D'ÁGUA	=		6,32		
	GERAL	=		128,9		
	Aferição	=		**358,23**	**349,8**	**8,43**
7.3	**DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.**	**m²**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS					
	WC MASC. (1,41 + 1,20 +1,20) x 2,50m	=		9,53		
	WC MASC. (1,41 + 1,20 +1,20) x 2,50m	=		9,53		
	Aferição	**=**		**19,05**	**17,2**	**1,85**
8	**REVESTIMENTO PAREDE**					

8.1	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	AFERIÇÃO DA ALVENARIA ITEM 7.1 VEZES DUAS FACES	=	4.019,51		
	Aferição	**=**	**4.019,51**	2994,43	**1.025,08**
8.2	**MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	AFERIÇÃO DE MASSA ÚNICA	=	3.878,97		
	Aferição	**=**	**3.878,97**	2526,13	**1.352,84**
8.3	**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	WC MASC. = 8,64m x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,80 x 2,10m + B. 0,80 x 0,70m	=	23,68		
	WC FEM. = 8,65m x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,80 x 2,10m + B. 0,80 x 0,70m	=	23,71		
	PLATINBANDA FACHADA = 41,74 x 0,50m	=	20,87		
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	WC ADULTO - PCD MASC. = 8,30 x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,90 x 2,10m + B. 0,80 x 0,70m	=	22,45		
	WC ADULTO - PCD FEM. = 8,30 x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,90 x 2,10m + B. 0,80 x 0,70m	=	22,45		
	COZINHA = 27,18 x 3,00m MENOS VÃOS ((P. 0,80 x 2,10m) x 3 UND) + B. 0,80 x 0,70m + B. 2,00 x 0,60m + PASSA PRATOS 2,00 x 1,10m	=	72,34		
	DISPENSA = 11,44 x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,80 x 2,10m + B. 2,00 x 0,70m	=	31,24		
	BANHO = 8,78 x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,70 x 2,10m + B. 0,60 x 0,70m	=	25,29		
	PLATINBANDA FACHADA = 68,58 x 0,50m	=	34,29		
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	SANITÁRIO ADULTO MASC. = 6,02 X 3,00m MENOS VÃOS P. 0,60 x 2,10m + B. 0,80 x 0,70m	=	19,88		
	SANITÁRIO INFANTIL MASCULINO =19,25 x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,80 x 2,10m + B. 0,80 x 0,70m + B. 2,00 x 0,70m	=	54,11		
	SANITÁRIO INFANTIL FEMININO =19,25 x 3,00m MENOS VÃOS P. 0,80 x 2,10m + B. 0,80 x 0,70m + B. 2,00 x 0,70m	=	54,11		
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 4,30 x 0,50m	=	2,15		
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	RESIDUO = 8,14 x 3,00m	=	24,42		
	SERVIÇO = 7,69 x 3,00m	=	23,07		
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 36,50 x 0,50m	=	18,25		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 52,84 x 0,50	=	26,42		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 52,84 x 0,50	=	26,42		
	Aferição	**=**	**525,15**	**468,3**	**56,85**
8.6	**CERÂMICA 10x10cm (padrao medio)**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	PLATINBANDA FACHADA = 41,74 x 0,50m	=	20,87		
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	PLATINBANDA FACHADA = 68,58 x 0,50m	=	34,29		
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 4,30 x 0,50m	=	2,15		
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 36,50 x 0,50m	=	18,25		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 52,84 x 0,50	=	26,42		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PLATIBANDA DA COBERTURA = 52,84 x 0,50	=	26,42		
	MURO FRONTAL FAIXA VERMELHA 20cm = (3,07 + 8,93 + 10,30m) MENOS VÃO DE ELEMENTOS VAZADOS (0,60m x 10 UND)	=	3,26		
	MURO FRONTAL FAIXA VERDE 1,00m = (3,07 + 8,93 + 10,30m) MENOS VÃO DE ELEMENTOS VAZADOS (0,60m x 10 UND)	=	16,30		
	Aferição	**=**	**147,96**	129,39	**18,57**
9	**COBERTURA**				
9.2	**PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO**	**KG**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	RECREIO COBERTO				
	PERFIL "U" 4"x1.5/8"x1" - 8,33KG/M =(4,15 + 0,30 + 4,15 + 0,30m) x 12 UND	=	889,64		
	PERFIL "L" 1 1/2 x 1/8" - 1,83KG/M = (0,40m x 16 UND) x 12 UND	=	140,54		
	PERFIL "L" 1 1/2 x 1/8" - 1,83KG/M = (0,50m x 18 UND) x 12 UND	=	197,64		

	Aferição	**=**	**1.227,83**	1044	**183,83**
10	**ESQUADRIAS**				
10.3	**FERRO**				
10.3.1	**PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	MATADOURO 3,8 X 3,4m	=	12,92		
	ESCOLA/MATADOURO 1 X 2,1	=	2,1		
	Aferição	=	**15,02**	**27,13**	**42,15**
					15,02
11	**FORRO**				
11.1	**FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	S.T.I = 3,85m²	=	3,85	9,21	
	S.E.E = 3,85m²	=	3,85	9,21	
	SALA MULTIUSO = 61,05m²	=	61,05	37,96	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	SALA 1 = 30,15m²	=	30,15	21,68	
	SALA 2 = 30,55m²	=	30,55	22,19	
	SALA 3 = 8,45m²	=	8,45	11,7	
	PATIO = 12,08m²	=	12,06	13,89	
	BANHEIRO 1 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	BANHEIRO 2 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	FEM. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	FEM. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	FEM. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	MASC. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	HALL = 9,22m²	=	9,22	12,15	
	SECRETÁRIA 19,83m²	=	19,83	17,51	
	CIRCULAÇÃO = 19,76m²	=	19,76	22,2	
	WC MASC. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	WC FEM. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	ALMOXARIFADO = 15,15m²	=	15,15	18,07	
	ADMINISTRAÇÃO = 17,74m²	=	17,74	17,61	
	SALA DOS PROFESSORES = 18,12m²	=	18,12	18,19	
	REFEITÓRIO = 74,03m²	=	74,03	34,8	
	COZINHA = 22,79m²	=	22,79	21,17	
	DISPENSA = 8,05m²	=	8,05	11,45	
	BANHO = 3,71m²	=	3,71	8,77	
	HALL DO BANHO = 1,56m²	=	1,56	5	
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	RESIDUO = 7,71m²	=	7,71	13,29	
	SERVIÇO = 7,03m²	=	7,03	12,39	
	Aferição	**=**	**862,06**	846,43	**15,63**
11.2	**ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	S.T.I = 9,21m	=	9,21	9,21	
	S.E.E = 9,21m	=	9,21	9,21	
	SALA MULTIUSO = 37,96m	=	37,96	37,96	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				

	SALA 1 = 21,68m	=	21,68	21,68	
	SALA 2 = 22,19m	=	22,19	22,19	
	SALA 3 = 11,7m	=	11,7	11,7	
	PATIO = 13,89m	=	13,89	13,89	
	BANHEIRO 1 = 8,64m	=	8,64	8,64	
	BANHEIRO 2 = 8,64m	=	8,64	8,64	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PRE-ESCOLA 1 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PÁTIO = 47,99m	=	47,99	47,99	
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	FEM. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 3,15m	=	3,15	3,15	
	FEM. SANITÁRIO ADULTO = 6,00m	=	6	6	
	FEM. SANITÁRIO INFANTIL = 19,25m	=	19,25	19,25	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 3,15m	=	3,15	3,15	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO = 6m	=	6	6	
	MASC. SANITÁRIO INFANTIL = 19,25m	=	19,25	19,25	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PRE-ESCOLA 1 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 25,9m	=	25,9	25,9	
	PÁTIO = 47,99m	=	47,99	47,99	
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	HALL = 12,15m	=	12,15	12,15	
	SECRETÁRIA 17,51m	=	17,51	17,51	
	CIRCULAÇÃO = 22,20m	=	22,2	22,2	
	WC MASC. PcD = 8,32m	=	8,32	8,32	
	WC FEM. PcD = 8,32m	=	8,32	8,32	
	ALMOXARIFADO = 18,07m	=	18,07	18,07	
	ADMINISTRAÇÃO = 17,61m	=	17,61	17,61	
	SALA DOS PROFESSORES = 18,19m	=	18,19	18,19	
	REFEITÓRIO = 34,80m	=	34,8	34,8	
	COZINHA = 21,17m	=	21,17	21,17	
	DISPENSA = 11,45m	=	11,45	11,45	
	BANHO = 8,77m	=	8,77	8,77	
	HALL DO BANHO = 5,00m	=	5	5	
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	RESIDUO = 13,29m	=	13,29	13,29	
	SERVIÇO = 13,39m	=	12,39	12,39	
	Aferição	**=**	**732,34**	692,7	**39,64**

13	**PINTURA**				
13.1	**APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	S.T.I = 9,21m x 3,00m	=	27,63		
	S.E.E = 9,21m x 3,00m	=	27,63		
	SALA MULTIUSO = 37,96m x 3,00m	=	113,88		
	PINTURA EXTERNA = 35,18m x 3,30m	=	116,09		
	FUNDO DA PLATIBANDA = 36,50m x 0,20m	=	7,30		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	SALA 1 = 21,68m x 3,00m	=	65,04		
	SALA 2 = 22,19m x 3,00m	=	66,57		
	SALA 3 = 11,7m x 3,00m	=	35,10		
	PATIO = 10,25m x 3,00m	=	30,75		
	PINTURA EXTERNA = 36,52m x 3,30m	=	120,52		
	FUNDO DA PLATIBANDA = 41,74m x 0,20m	=	8,35		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PRE-ESCOLA 1 = 25,9m x 3,00m	=	77,70		
	PRE-ESCOLA 2 = 25,9m x 3,00m	=	77,70		
	PRE-ESCOLA 3 = 25,9m x 3,00m	=	77,70		
	PRE-ESCOLA 4 = 25,9m x 3,00m	=	77,70		
	PÁTIO = 20,70m x 3,00m	=	62,10		
	PINTURA EXTERNA = 57,88m x 3,30m	=	191,00		
	PILARES DO PATIO = 2,20 x 3,00m	=	6,60		
	VIGAS DO PATIO = 6,58 + 6,58m x 0,30m	=	4,08		

		FUNDO DA PLATIBANDA = 52,84m x 0,20m		=	10,57		
		NOVO BLOCO DOS BANHEIROS					
		WC MASC. PINTURA EXTERNA = 19,44m x 3,30m		=	64,15		
		WC FEM. PINTURA EXTERNA = 19,44m x 3,30m		=	64,15		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 4,30 x 0,20m		=	0,86		
		REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3					
		PRE-ESCOLA 1 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 2 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 3 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 4 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PÁTIO = 20,70m x 3,00m		=	62,10		
		PINTURA EXTERNA = 57,88m x 3,30m		=	191,00		
		PILARES DO PATIO = 2,20 x 3,00m		=	6,60		
		VIGAS DO PATIO = 6,58 + 6,58m x 0,30m		=	4,08		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 52,84m x 0,20m		=	10,57		
		BLOCO ADMINISTRAÇÃO					
		HALL = 12,15m x 3,00m		=	36,45		
		SECRETÁRIA 17,51m x 3,00m		=	52,53		
		CIRCULAÇÃO = 22,20m x 3,00m		=	66,60		
		ALMOXARIFADO = 18,07m x 3,00m		=	54,21		
		ADMINISTRAÇÃO = 17,61m x 3,00m		=	52,83		
		SALA DOS PROFESSORES = 18,19m x 3,00m		=	54,57		
		REFEITÓRIO = 34,80m x 3,00m		=	104,40		
		HALL DO BANHO = 5,00m x 3,00m		=	15,00		
		PINTURA EXTERNA = 65,48m x 3,30m		=	216,08		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 68,58m x 0,20m		=	13,72		
		ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO					
		PINTURA EXTERNA = 13,90m x 3,30m		=	45,87		
		MENOS ESQUADRIAS					
	PM1 - 0,80 x 2,10m	*20*	*UND*	=	*- 33,60*		
	PM2 - 0,80 x 2,10m	*5*	*UND*	=	*- 8,40*		
	PM3 - 0,80 x 2,10m	*3*	*UND*	=	*- 5,04*		
	PM4 - 0,80 x 2,10m	*7*	*UND*	=	*- 11,76*		
	PM5 - 0,90 x 2,10m	*2*	*UND*	=	*- 3,78*		
	PM5 - 0,60 x 2,10m	*2*	*UND*	=	*- 2,52*		
	PA1 - 0,60 x 1,00m	*8*	*UND*	=	*- 4,80*		
	BA1 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 0,80 x 0,70m - 12 UND			=	*- 6,72*		
	BA2 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 2,00 x 0,70m - 9 UND			=	*- 12,60*		
	PF1 - 2,95 x 2,50m	*1*	*UND*	=	*- 7,38*		
	PF2 - 2,40 x 2,50m	*1*	*UND*	=	*- 6,00*		
	PF3 - 3,20 x 2,50m	*1*	*UND*	=	*- 8,00*		
	PF4 - 1,00 x 2,50m	*2*	*UND*	=	*- 5,00*		
	PV7 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 2,10m - 2 UND			=	*- 8,40*		
	JV1 - VIDRO TEMPERADO = 1,60 x 1,10m - 23 UND			=	*- 40,48*		
	JV2 - VIDRO TEMPERADO = 1,00 x 1,10m - 16 UND			=	*- 17,60*		
	JV3 - VIDRO TEMPERADO = 1,20 x 1,10m - 12 UND			=	*- 15,84*		
	JV4 - VIDRO TEMPERADO = 1,50 x 1,10m - 2 UND			=	*- 3,30*		
	JV5 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 1,10m - 3 UND			=	*- 6,60*		
		Aferição		**=**	**2.422,77**	2138,75	**284,02**
13.2	**APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017**		**m²**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
		NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)					
		S.T.I = 9,21m x 3,00m		=	27,63		
		S.E.E = 9,21m x 3,00m		=	27,63		
		SALA MULTIUSO = 37,96m x 3,00m		=	113,88		
		PINTURA EXTERNA = 35,18m x 3,30m		=	116,09		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 36,50m x 0,20m		=	7,30		
		REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1					
		SALA 1 = 21,68m x 3,00m		=	65,04		
		SALA 2 = 22,19m x 3,00m		=	66,57		
		SALA 3 = 11,7m x 3,00m		=	35,10		
		PATIO = 10,25m x 3,00m		=	30,75		
		PINTURA EXTERNA = 36,52m x 3,30m		=	120,52		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 41,74m x 0,20m		=	8,35		
		REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2					
		PRE-ESCOLA 1 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 2 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 3 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 4 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		

		PÁTIO = 20,70m x 3,00m		=	62,10		
		PINTURA EXTERNA = 57,88m x 3,30m		=	191,00		
		PILARES DO PATIO = 2,20 x 3,00m		=	6,60		
		VIGAS DO PATIO = 6,58 + 6,58m x 0,30m		=	4,08		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 52,84m x 0,20m		=	10,57		
		NOVO BLOCO DOS BANHEIROS					
		WC MASC. PINTURA EXTERNA = 19,44m x 3,30m		=	64,15		
		WC FEM. PINTURA EXTERNA = 19,44m x 3,30m		=	64,15		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 4,30 x 0,20m		=	0,86		
		REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3					
		PRE-ESCOLA 1 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 2 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 3 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PRE-ESCOLA 4 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
		PÁTIO = 20,70m x 3,00m		=	62,10		
		PINTURA EXTERNA = 57,88m x 3,30m		=	191,00		
		PILARES DO PATIO = 2,20 x 3,00m		=	6,60		
		VIGAS DO PATIO = 6,58 + 6,58m x 0,30m		=	4,08		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 52,84m x 0,20m		=	10,57		
		BLOCO ADMINISTRAÇÃO					
		HALL = 12,15m x 3,00m		=	36,45		
		SECRETÁRIA 17,51m x 3,00m		=	52,53		
		CIRCULAÇÃO = 22,20m x 3,00m		=	66,60		
		ALMOXARIFADO = 18,07m x 3,00m		=	54,21		
		ADMINISTRAÇÃO = 17,61m x 3,00m		=	52,83		
		SALA DOS PROFESSORES = 18,19m x 3,00m		=	54,57		
		REFEITÓRIO = 34,80m x 3,00m		=	104,40		
		HALL DO BANHO = 5,00m x 3,00m		=	15,00		
		PINTURA EXTERNA = 65,48m x 3,30m		=	216,08		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 68,58m x 0,20m		=	13,72		
		ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO					
		PINTURA EXTERNA = 13,90m x 3,30m		=	45,87		
		MENOS ESQUADRIAS					
	PM1 - 0,80 x 2,10m	*20*	*UND*	=	- *33,60*		
	PM2 - 0,80 x 2,10m	*5*	*UND*	=	- *8,40*		
	PM3 - 0,80 x 2,10m	*3*	*UND*	=	- *5,04*		
	PM4 - 0,80 x 2,10m	*7*	*UND*	=	- *11,76*		
	PM5 - 0,90 x 2,10m	*2*	*UND*	=	- *3,78*		
	PM5 - 0,60 x 2,10m	*2*	*UND*	=	- *2,52*		
	PA1 - 0,60 x 1,00m	*8*	*UND*	=	- *4,80*		
	BA1 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 0,80 x 0,70m - 12 UND			=	- *6,72*		
	BA2 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 2,00 x 0,70m - 9 UND			=	- *12,60*		
	PF1 - 2,95 x 2,50m	*1*	*UND*	=	- *7,38*		
	PF2 - 2,40 x 2,50m	*1*	*UND*	=	- *6,00*		
	PF3 - 3,20 x 2,50m	*1*	*UND*	=	- *8,00*		
	PF4 - 1,00 x 2,50m	*2*	*UND*	=	- *5,00*		
	PV7 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 2,10m - 2 UND			=	- *8,40*		
	JV1 - VIDRO TEMPERADO = 1,60 x 1,10m - 23 UND			=	- *40,48*		
	JV2 - VIDRO TEMPERADO = 1,00 x 1,10m - 16 UND			=	- *17,60*		
	JV3 - VIDRO TEMPERADO = 1,20 x 1,10m - 12 UND			=	- *15,84*		
	JV4 - VIDRO TEMPERADO = 1,50 x 1,10m - 2 UND			=	- *3,30*		
	JV5 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 1,10m - 3 UND			=	- *6,60*		
	Aferição			**=**	**2.422,77**	1621,33	**801,44**
13.3	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**		**m²**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
		NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)					
		S.T.I = 9,21m x 3,00m		=	27,63		
		S.E.E = 9,21m x 3,00m		=	27,63		
		SALA MULTIUSO = 37,96m x 3,00m		=	113,88		
		PINTURA EXTERNA = 35,18m x 3,30m		=	116,09		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 36,50m x 0,20m		=	7,30		
		REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1					
		SALA 1 = 21,68m x 3,00m		=	65,04		
		SALA 2 = 22,19m x 3,00m		=	66,57		
		SALA 3 = 11,7m x 3,00m		=	35,10		
		PATIO = 10,25m x 3,00m		=	30,75		
		PINTURA EXTERNA = 36,52m x 3,30m		=	120,52		
		FUNDO DA PLATIBANDA = 41,74m x 0,20m		=	8,35		
		REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2					

			PRE-ESCOLA 1 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PRE-ESCOLA 2 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PRE-ESCOLA 3 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PRE-ESCOLA 4 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PÁTIO = 20,70m x 3,00m		=	62,10		
			PINTURA EXTERNA = 57,88m x 3,30m		=	191,00		
			PILARES DO PATIO = 2,20 x 3,00m		=	6,60		
			VIGAS DO PATIO = 6,58 + 6,58m x 0,30m		=	4,08		
			FUNDO DA PLATIBANDA = 52,84m x 0,20m		=	10,57		
			NOVO BLOCO DOS BANHEIROS					
			WC MASC. PINTURA EXTERNA = 19,44m x 3,30m		=	64,15		
			WC FEM. PINTURA EXTERNA = 19,44m x 3,30m		=	64,15		
			FUNDO DA PLATIBANDA = 4,30 x 0,20m		=	0,86		
			REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3					
			PRE-ESCOLA 1 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PRE-ESCOLA 2 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PRE-ESCOLA 3 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PRE-ESCOLA 4 = 25,9m x 3,00m		=	77,70		
			PÁTIO = 20,70m x 3,00m		=	62,10		
			PINTURA EXTERNA = 57,88m x 3,30m		=	191,00		
			PILARES DO PATIO = 2,20 x 3,00m		=	6,60		
			VIGAS DO PATIO = 6,58 + 6,58m x 0,30m		=	4,08		
			FUNDO DA PLATIBANDA = 52,84m x 0,20m		=	10,57		
			BLOCO ADMINISTRAÇÃO					
			HALL = 12,15m x 3,00m		=	36,45		
			SECRETÁRIA 17,51m x 3,00m		=	52,53		
			CIRCULAÇÃO = 22,20m x 3,00m		=	66,60		
			ALMOXARIFADO = 18,07m x 3,00m		=	54,21		
			ADMINISTRAÇÃO = 17,61m x 3,00m		=	52,83		
			SALA DOS PROFESSORES = 18,19m x 3,00m		=	54,57		
			REFEITÓRIO = 34,80m x 3,00m		=	104,40		
			HALL DO BANHO = 5,00m x 3,00m		=	15,00		
			PINTURA EXTERNA = 65,48m x 3,30m		=	216,08		
			FUNDO DA PLATIBANDA = 68,58m x 0,20m		=	13,72		
			ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO					
			PINTURA EXTERNA = 13,90m x 3,30m		=	45,87		
			MENOS ESQUADRIAS					
		PM1 - 0,80 x 2,10m	*20*	*UND*	=	*- 33,60*		
		PM2 - 0,80 x 2,10m	*5*	*UND*	=	*- 8,40*		
		PM3 - 0,80 x 2,10m	*3*	*UND*	=	*- 5,04*		
		PM4 - 0,80 x 2,10m	*7*	*UND*	=	*- 11,76*		
		PM5 - 0,90 x 2,10m	*2*	*UND*	=	*- 3,78*		
		PM5 - 0,60 x 2,10m	*2*	*UND*	=	*- 2,52*		
		PA1 - 0,60 x 1,00m	*8*	*UND*	=	*- 4,80*		
		BA1 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 0,80 x 0,70m - 12 UND			=	*- 6,72*		
		BA2 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 2,00 x 0,70m - 9 UND			=	*- 12,60*		
		PF1 - 2,95 x 2,50m	*1*	*UND*	=	*- 7,38*		
		PF2 - 2,40 x 2,50m	*1*	*UND*	=	*- 6,00*		
		PF3 - 3,20 x 2,50m	*1*	*UND*	=	*- 8,00*		
		PF4 - 1,00 x 2,50m	*2*	*UND*	=	*- 5,00*		
		PV7 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 2,10m - 2 UND			=	*- 8,40*		
		JV1 - VIDRO TEMPERADO = 1,60 x 1,10m - 23 UND			=	*- 40,48*		
		JV2 - VIDRO TEMPERADO = 1,00 x 1,10m - 16 UND			=	*- 17,60*		
		JV3 - VIDRO TEMPERADO = 1,20 x 1,10m - 12 UND			=	*- 15,84*		
		JV4 - VIDRO TEMPERADO = 1,50 x 1,10m - 2 UND			=	*- 3,30*		
		JV5 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 1,10m - 3 UND			=	*- 6,60*		
				Aferição	**=**	**2.422,77**	2138,75	**284,02**
13.4	**PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021**				**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	DUAS FACES	PM1 - 0,80 x 2,10m	20	UND	=	67,20		
	DUAS FACES	PM2 - 0,80 x 2,10m	5	UND	=	16,80		
	DUAS FACES	PM3 - 0,80 x 2,10m	3	UND	=	10,08		
	DUAS FACES	PM4 - 0,80 x 2,10m	7	UND	=	23,52		
	DUAS FACES	PM5 - 0,90 x 2,10m	2	UND	=	7,56		
	DUAS FACES	PM5 - 0,60 x 2,10m	2	UND	=	5,04		
	DUAS FACES	PA1 - 0,60 x 1,00m	8	UND	=	9,60		
				Aferição	**=**	**139,80**	130,2	**9,60**
13.5	**PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**				**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**

	DUAS FACES	PM1 - 0,80 x 2,10m	20	UND	=	67,20		
	DUAS FACES	PM2 - 0,80 x 2,10m	5	UND	=	16,80		
	DUAS FACES	PM3 - 0,80 x 2,10m	3	UND	=	10,08		
	DUAS FACES	PM4 - 0,80 x 2,10m	7	UND	=	23,52		
	DUAS FACES	PM5 - 0,90 x 2,10m	2	UND	=	7,56		
	DUAS FACES	PM5 - 0,60 x 2,10m	2	UND	=	5,04		
	DUAS FACES	PA1 - 0,60 x 1,00m	8	UND	=	9,60		
				Aferição	**=**	**139,80**	130,2	**9,60**

13.6	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020**	**m²**	**CONTRATADO**	**ADITIVO**

				ESQUADRIA DE FERRO				
DUAS FACES		PF1 - 2,95 x 2,50m	1	UND	=	14,75		
DUAS FACES		PF2 - 2,40 x 2,50m	1	UND	=	12,00		
DUAS FACES		PF3 - 3,20 x 2,50m	1	UND	=	16,00		
DUAS FACES		PF4 - 1,00 x 2,50m	2	UND	=	10,00		
				GRADIL				
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM1 - 0,80 x 2,10m	20	UND	=	67,20		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM2 - 0,80 x 2,10m	5	UND	=	16,80		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM3 - 0,80 x 2,10m	3	UND	=	10,08		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM4 - 0,80 x 2,10m	7	UND	=	23,52		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM5 - 0,90 x 2,10m	2	UND	=	7,56		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM5 - 0,60 x 2,10m	2	UND	=	5,04		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PA1 - 0,60 x 1,00m	8	UND	=	9,60		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	BA1 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 0,80 x 0,70m - 12 UND			=	13,44		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	BA2 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 2,00 x 0,70m - 9 UND			=	25,20		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PV7 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 2,10m - 2 UND			=	16,80		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV1 - VIDRO TEMPERADO = 1,60 x 1,10m - 23 UND			=	80,96		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV2 - VIDRO TEMPERADO = 1,00 x 1,10m - 16 UND			=	35,20		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV3 - VIDRO TEMPERADO = 1,20 x 1,10m - 12 UND			=	31,68		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV4 - VIDRO TEMPERADO = 1,50 x 1,10m - 2 UND			=	6,60		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV5 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 1,10m - 3 UND			=	13,20		
				ALAMBRADO				
DUAS FACES		ALAMBRADO = (4,85 + 4,85 + 4,85 + 4,85 + 5,28 + 8,93m) x 1,00 DE ALTURA			=	67,22		
				Aferição	**=**	**482,85**	309,85	**173,00**

13.7	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020**	**m²**	**CONTRATADO**	**ADITIVO**

				ESQUADRIA DE FERRO				
DUAS FACES		PF1 - 2,95 x 2,50m	1	UND	=	14,75		
DUAS FACES		PF2 - 2,40 x 2,50m	1	UND	=	12,00		
DUAS FACES		PF3 - 3,20 x 2,50m	1	UND	=	16,00		
DUAS FACES		PF4 - 1,00 x 2,50m	2	UND	=	10,00		
				GRADIL				
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM1 - 0,80 x 2,10m	20	UND	=	67,20		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM2 - 0,80 x 2,10m	5	UND	=	16,80		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM3 - 0,80 x 2,10m	3	UND	=	10,08		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM4 - 0,80 x 2,10m	7	UND	=	23,52		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM5 - 0,90 x 2,10m	2	UND	=	7,56		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PM5 - 0,60 x 2,10m	2	UND	=	5,04		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PA1 - 0,60 x 1,00m	8	UND	=	9,60		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	BA1 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 0,80 x 0,70m - 12 UND			=	13,44		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	BA2 - ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO = 2,00 x 0,70m - 9 UND			=	25,20		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	PV7 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 2,10m - 2 UND			=	16,80		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV1 - VIDRO TEMPERADO = 1,60 x 1,10m - 23 UND			=	80,96		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV2 - VIDRO TEMPERADO = 1,00 x 1,10m - 16 UND			=	35,20		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV3 - VIDRO TEMPERADO = 1,20 x 1,10m - 12 UND			=	31,68		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV4 - VIDRO TEMPERADO = 1,50 x 1,10m - 2 UND			=	6,60		
X 2 FACES	GRADIL NA ESQUADRIA	JV5 - VIDRO TEMPERADO = 2,00 x 1,10m - 3 UND			=	13,20		
				ALAMBRADO				
DUAS FACES		ALAMBRADO = (4,85 + 4,85 + 4,85 + 4,85 + 5,28 + 8,93m) x 1,00 DE ALTURA			=	67,22		
				Aferição	**=**	**482,85**	309,85	**173,00**

13.8	**APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014**	**m²**	**CONTRATADO**	**ADITIVO**

	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)			
	S.T.I = 3,85m²	=	3,85	9,21
	S.E.E = 3,85m²	=	3,85	9,21
	SALA MULTIUSO = 61,05m²	=	61,05	37,96

	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	SALA 1 = 30,15m²	=	30,15	21,68	
	SALA 2 = 30,55m²	=	30,55	22,19	
	SALA 3 = 8,45m²	=	8,45	11,7	
	PATIO = 12,08m²	=	12,06	13,89	
	BANHEIRO 1 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	BANHEIRO 2 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	FEM. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	FEM. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	FEM. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	MASC. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	HALL = 9,22m²	=	9,22	12,15	
	SECRETÁRIA 19,83m²	=	19,83	17,51	
	CIRCULAÇÃO = 19,76m²	=	19,76	22,2	
	WC MASC. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	WC FEM. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	ALMOXARIFADO = 15,15m²	=	15,15	18,07	
	ADMINISTRAÇÃO = 17,74m²	=	17,74	17,61	
	SALA DOS PROFESSORES = 18,12m²	=	18,12	18,19	
	REFEITÓRIO = 74,03m²	=	74,03	34,8	
	COZINHA = 22,79m²	=	22,79	21,17	
	DISPENSA = 8,05m²	=	8,05	11,45	
	BANHO = 3,71m²	=	3,71	8,77	
	HALL DO BANHO = 1,56m²	=	1,56	5	
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	RESIDUO = 7,71m²	=	7,71	13,29	
	SERVIÇO = 7,03m²	=	7,03	12,39	
	Aferição	**=**	**862,06**	846,43	**15,63**
13.9	**APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	S.T.I = 3,85m²	=	3,85	9,21	
	S.E.E = 3,85m²	=	3,85	9,21	
	SALA MULTIUSO = 61,05m²	=	61,05	37,96	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	SALA 1 = 30,15m²	=	30,15	21,68	
	SALA 2 = 30,55m²	=	30,55	22,19	
	SALA 3 = 8,45m²	=	8,45	11,7	
	PATIO = 12,08m²	=	12,06	13,89	
	BANHEIRO 1 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	BANHEIRO 2 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	FEM. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	FEM. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	FEM. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	MASC. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	

	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	HALL = 9,22m²	=	9,22	12,15	
	SECRETÁRIA 19,83m²	=	19,83	17,51	
	CIRCULAÇÃO = 19,76m²	=	19,76	22,2	
	WC MASC. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	WC FEM. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	ALMOXARIFADO = 15,15m²	=	15,15	18,07	
	ADMINISTRAÇÃO = 17,74m²	=	17,74	17,61	
	SALA DOS PROFESSORES = 18,12m²	=	18,12	18,19	
	REFEITÓRIO = 74,03m²	=	74,03	34,8	
	COZINHA = 22,79m²	=	22,79	21,17	
	DISPENSA = 8,05m²	=	8,05	11,45	
	BANHO = 3,71m²	=	3,71	8,77	
	HALL DO BANHO = 1,56m²	=	1,56	5	
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	RESIDUO = 7,71m²	=	7,71	13,29	
	SERVIÇO = 7,03m²	=	7,03	12,39	
	Aferição	**=**	**862,06**	846,43	**15,63**
13.10	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)				
	S.T.I = 3,85m²	=	3,85	9,21	
	S.E.E = 3,85m²	=	3,85	9,21	
	SALA MULTIUSO = 61,05m²	=	61,05	37,96	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1				
	SALA 1 = 30,15m²	=	30,15	21,68	
	SALA 2 = 30,55m²	=	30,55	22,19	
	SALA 3 = 8,45m²	=	8,45	11,7	
	PATIO = 12,08m²	=	12,06	13,89	
	BANHEIRO 1 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	BANHEIRO 2 = 3,80m²	=	3,79	8,64	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS				
	FEM. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	FEM. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	FEM. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=	0,56	3,15	
	MASC. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=	2,00	6	
	MASC. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=	12,12	19,25	
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3				
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=	39,80	25,9	
	PÁTIO = 61,82m²	=	61,82	47,99	
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO				
	HALL = 9,22m²	=	9,22	12,15	
	SECRETÁRIA 19,83m²	=	19,83	17,51	
	CIRCULAÇÃO = 19,76m²	=	19,76	22,2	
	WC MASC. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	WC FEM. PcD = 4,21m²	=	4,21	8,32	
	ALMOXARIFADO = 15,15m²	=	15,15	18,07	
	ADMINISTRAÇÃO = 17,74m²	=	17,74	17,61	
	SALA DOS PROFESSORES = 18,12m²	=	18,12	18,19	
	REFEITÓRIO = 74,03m²	=	74,03	34,8	
	COZINHA = 22,79m²	=	22,79	21,17	
	DISPENSA = 8,05m²	=	8,05	11,45	
	BANHO = 3,71m²	=	3,71	8,77	

	HALL DO BANHO = 1,56m²	=	1,56	5	
	ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
	RESIDUO = 7,71m²	=	7,71	13,29	
	SERVIÇO = 7,03m²	=	7,03	12,39	
	Aferição	**=**	**862,06**	846,43	**15,63**
13.11	**PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	PINTURA DO PISO CIMENTADO				
	PISO CIMENTADO ENTRADA DA ESCOLA CIRCULAÇÃO = 7,21 x 4,72m + 2,97 x 4,00m + 2,55 x 4,39m + ((2,55 x 0,81m) / 2) + ((2,69 x 0,66m) / 2) + 2,37 x 1,55m + 2,69 x 4,49m + 8,74 x 3,00m	=	101,00		
	HAL DE ENTRADA DA QUADRA DE RECREIO = 3,00 x 3,15m x DUAS ENTRADA	=	18,90		
	ÁREA DO RESERVATÓRIO ELEVADO = 5,28 x 9,76m MENOS RESERVATÓRIOS = 3,10 x 3,10m	=	41,92		
	QUADRA = 9,91 x 25,57m	=	-		
	PINTURA DO PISO INTERTRAVADO				
	NA PARTE LATERAL DO BLOCO DE ADMINSTRAÇÃO E RESIDUO E SERVIÇO = 4,23 x 5,83m + 2,28 x 8,53m + 10,15 x 1,76m + 3,00 x 11,10m MENOS CANTEIRO DE GRAMA	=	85,76		
	NA LATERAL E FUNDO DO BLOCO DE INFORMATICA E PEGAGOGICO 1 = 6,86 x 0,85m + 12,08 x 5,20m + 3,40 x 3,85m MENOS CANTEIRO DE GRAMA 3,40 x 1,85m - 10,05 x 2,80m	=	47,31		
	NA LATERAL ENTRE PEGADOGICO 1 E 2 = 3,00 x 10,26m MENOS CANTEIRO DE GRAMA 1,00 x 8,66m	=	22,12		
	NA LATERAL ENTRE PEDAGOGICO 2 RECREIO = 3,00 x 10,26m MENOS CANTEIRO DE GRAMA 1,00 x 8,66m	=	22,12		
	NA LATERAL ENTRE PEDAGOGICO 3 RECREIO = 3,00 x 11,10m MENOS CANTEIRO DE GRAMA1,00 x 9,51m	=	23,79		
	Aferição	**=**	**362,92**	205,3	**157,62**
14	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**				
14.3	**LOUÇAS E METAIS**				
13.3.2	**GRANITO APLCADO EM BANCADAS, e=2cm**	**m²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	ADMINISTRAÇÃO				
	COZINHA = 4,50m x 0,60m	=	2,70		
	LAVATÓRIO NO REFEITÓRIO = 1,50m x 0,60m	=	0,90		
	PASSA PRATOS = 2,05m x 0,50m	=	1,03		
	PASSA DOCUMENTOS NA SECRETARIA = 2,05 x 0,50m	=	1,03		
	BANHEIROS				
	INFANTINS = 1,50 x 0,60m + 1,50m x 0,60m	=	1,80		
	Aferição	**=**	**7,45**	3,25	**4,20**
15	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				
15.1	**QUADROS**				
15.1.4	**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UND**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	QDC1 - INFORMATICA				
	C1	=	1,00		
	C2	=	1,00		
	C3	=	1,00		
	C4	=	1,00		
	C5	=	1,00		
	QDC2 - PEDAGOGIA 1				
	C1	=	1,00		
	C2	=	1,00		
	C3	=	1,00		
	C4	=	1,00		
	QDC5 - PEDAGOGICO 2				
	C1	=	1,00		
	C2	=	1,00		
	C3	=	1,00		
	C4	=	1,00		
	C5	=	1,00		
	C7	=	1,00		
	C8	=	1,00		
	QDC4 - PEDAGOGICO 3				
	C1	=	1,00		
	C2	=	1,00		
	C3	=	1,00		
	C4	=	1,00		
	C5	=	1,00		
	C7	=	1,00		
	C8	=	1,00		

	QDC3 - ADMINISTRAÇÃO				
	C1	=	1,00		
	C2	=	1,00		
	C3	=	1,00		
	C4	=	1,00		
	C5	=	1,00		
	C6	=	1,00		
	C7	=	1,00		
	C8	=	1,00		
	C9	=	1,00		
	QDC6 = CASA DE BOMBA				
	C1	=	1,00		
	C2	=	1,00		
	QDC7 - RECREIO				
	C1	=	1,00		
	C2	=	1,00		
	C3	=	1,00		
	C4	=	1,00		
	C5	=	1,00		
	C6	=	1,00		
	Aferição	**=**	**40,00**	26	**14,00**
15.1.6	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UND**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	QDC1 - INFORMATICA				
	C6,7	=	1,00		
	C8,9	=	1,00		
	QDC2 - PEDAGOGIA 1				
	C5,6	=	1,00		
	C7,8	=	1,00		
	QDC5 - PEDAGOGICO 2				
	C9,10	=	1,00		
	C11,12	=	1,00		
	C13,14	=	1,00		
	C15,16	=	1,00		
	QDC4 - PEDAGOGICO 3				
	C9,10	=	1,00		
	C11,12	=	1,00		
	C13,14	=	1,00		
	C15,16	=	1,00		
	QDC3 - ADMINISTRAÇÃO				
	C10,11	=	1,00		
	C12,13	=	1,00		
	C14,15	=	1,00		
	QDC6 = CASA DE BOMBA				
	GERAL 10A	=	1,00		
	QDC7 - RECREIO				
	GERAL 16A	=	1,00		
	Aferição	**=**	**17,00**	16	**1,00**
15.5	**PONTOS E ILUMINAÇÃO E FORÇA**				
15.5.1	**PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016**	**UND**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	QDC1 - INFORMATICA				
	11 PTS	=	11,00		
	QDC2 - PEDAGOGIA 1				
	13 PTS	=	13,00		
	QDC3 - ADMINISTRAÇÃO				
	36 PTS	=	36,00		
	QDC4 - PEDAGOGICO 3				
	29 PTS	=	29,00		
	QDC5 - PEDAGOGICO 2				
	29 PTS	=	29,00		
	QDC6 = CASA DE BOMBA				
	1 PT	=	1,00		
	QDC7 - RECREIO				
	10 PTS	=	10,00		
	Aferição	**=**	**129,00**	42	**87,00**

15.5.2	**PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016**	**UND**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	TOMADAS 110v E INTERRUPTORES				
	QDC1 - INFORMATICA				
	24 PTS + 3 INTERRUPTORES	=	27,00		
	QDC2 - PEDAGOGIA 1				
	18 PTS + 6 INTERRUPTORES	=	24,00		
	QDC3 - ADMINISTRAÇÃO				
	63 PTS + 19 INTERRUPTORES	=	82,00		
	QDC4 - PEDAGOGICO 3				
	17 PTS + 6 INTERRUPTORES	=	23,00		
	QDC5 - PEDAGOGICO 2				
	17 PTS + 6 INTERRUPTORES	=	23,00		
	QDC6 = CASA DE BOMBA				
	1 PT + 1 INTERRUPTORES	=	2,00		
	QDC7 - RECREIO				
	6 PTS + 1 INTERRUPTORES		13,00		
	Aferição	**=**	**194,00**	124	**70,00**

15.5.3	**PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016**	**UND**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	TOMADAS 220v				
	QDC1 - INFORMATICA				
	2 PTS	=	2,00		
	QDC2 - PEDAGOGIA 1				
	2 PTS	=	2,00		
	QDC3 - ADMINISTRAÇÃO				
	4 PTS	=	4,00		
	QDC4 - PEDAGOGICO 3				
	4 PTS	=	4,00		
	QDC5 - PEDAGOGICO 2				
	4 PTS	=	4,00		
	QDC6 = CASA DE BOMBA				
	1 PTS	=	1,00		
	Aferição	**=**	**17,00**	8	**9,00**

16	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**				
16.1	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**				
16.1.8	**TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -**	**M**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	REDE DE INCÊNDIO DOS HIDRANTES SIMPLES = 1,00 + 1,30 + 3,85 + 1,30 + 0,50 + 1,30m	=	70,00		
	REDE DE HIDRANTE DE PASSEIO ATÉ AS BOMBAS = 10,00 + 12,90 + 4,20 + 5,50 + 10,50 + 10,50 + 1,00 + 13,90 + 1,00 + 10,00 + 0,50 + 0,63 + 0,63m	=	81,26		
	Aferição	**=**	**151,26**	91,49	**59,77**

16.2	**CISTERNA**				
16.2.1	**INFRAESTRUTURA**				
16.2.1.1	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**	**M³**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	ESCAVAÇÃO = 4,50 x 4,50 x 2,50m	=	50,63		
	Aferição	**=**	**50,63**	48	**2,63**

16.2.1.2	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016**	**M²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	LASTRO = 4,50 x 4,50m	=	20,25		
	Aferição	**=**	**20,25**	2,03	**18,22**

16.2.1.3	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**M²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	FORMA INTERNA = (4,00 + 4,00 + 4,00 + 4,00m) x 1,60m	=	25,60		
	FORMA DO POÇO = (4,00 + 0,70 + 4,00 + 0,70m) x 0,23m	=	2,16		
	FORMA EXTERNA = (4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20m) x 1,85m	=	31,08		
	FORMA DO POÇO EXTERNO = (4,20 + 4,20 + 0,90 + 0,90m) x 0,33m	=	3,37		
	Aferição	**=**	**62,21**	56	**6,21**

16.2.1.8	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018**	**M²**		**CONTRATADO**	**ADITIVO**

	PAREDES INTERNA INTERNA = (4,00 + 4,00 + 4,00 + 4,00m) x 1,60m	=		25,60		
	FUNDO = (4,00 x 4,00m)	=		16,00		
	Aferição	**=**		**41,60**	0	**41,60**
16.2.2	**LAJE DA TAMPA**					
16.2.2.1	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**M²**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	TAMPA = 4,20 x 4,20m	=		17,64		
	BORADA = (4,20 + 4,20 + 4,00 + 4,00m) x 0,10m	=		1,64		
	VISITA NA TAMPA = 0,90 x 0,90	=	-	0,81		
	BORA DA VISITA = (0,90 + 0,90 + 0,90 + 0,90m) x 0,10m	=		0,36		
	Aferição	**=**		**18,83**	16	**2,83**
16.2.2.3	**CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021**	**M³**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	CONCRETO DA TAMPA = 4,20 x 4,20 x 0,10m	=		1,76		
	VISITA = 0,90 x 0,90 x 0,10m	=	-	0,08		
	Aferição	**=**		**1,68**	1,6	**0,08**
16.2.2.4	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022**	**M³**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	CONCRETO DA TAMPA = 4,20 x 4,20 x 0,10m	=		1,76		
	VISITA = 0,90 x 0,90 x 0,10m	=	-	0,08		
	Aferição	**=**		**1,68**	1,6	**0,08**
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
19.2	**LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA**	**M²**			**CONTRATADO**	**ADITIVO**
	EDIFICAÇÕES					
	NOVA SALA MULTIUSO (INFORMÁTICA)					
	S.T.I = 3,85m²	=		3,85		
	S.E.E = 3,85m²	=		3,85		
	SALA MULTIUSO = 61,05m²	=		61,05		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 1					
	SALA 1 = 30,15m²	=		30,15		
	SALA 2 = 30,55m²	=		30,55		
	SALA 3 = 8,45m²	=		8,45		
	PATIO = 12,08m²	=		12,06		
	BANHEIRO 1 = 3,80m²	=		3,79		
	BANHEIRO 2 = 3,80m²	=		3,79		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 2					
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=		39,80		
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=		39,80		
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=		39,80		
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=		39,80		
	PÁTIO = 61,82m²	=		61,82		
	NOVO BLOCO DOS BANHEIROS					
	FEM. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=		0,56		
	FEM. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=		2,00		
	FEM. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=		12,12		
	MASC. SANITÁRIO ADULTO PATIO = 0,56m²	=		0,56		
	MASC. SANITÁRIO ADULTO = 2,00m²	=		2,00		
	MASC. SANITÁRIO INFANTIL = 12,12m²	=		12,12		
	REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE PEDAGOGIA 3					
	PRE-ESCOLA 1 = 39,80m²	=		39,80		
	PRE-ESCOLA 2 = 39,80m²	=		39,80		
	PRE-ESCOLA 3 = 39,80m²	=		39,80		
	PRE-ESCOLA 4 = 39,80m²	=		39,80		
	PÁTIO = 61,82m²	=		61,82		
	BLOCO ADMINISTRAÇÃO					
	HALL = 9,22m²	=		9,22		
	SECRETÁRIA 19,83m²	=		19,83		
	CIRCULAÇÃO = 19,76m²	=		19,76		
	WC MASC. PcD = 4,21m²	=		4,21		
	WC FEM. PcD = 4,21m²	=		4,21		
	ALMOXARIFADO = 15,15m²	=		15,15		
	ADMINISTRAÇÃO = 17,74m²	=		17,74		
	SALA DOS PROFESSORES = 18,12m²	=		18,12		
	REFEITÓRIO = 74,03m²	=		74,03		
	COZINHA = 22,79m²	=		22,79		

DISPENSA = 8,05m²	=	8,05		
BANHO = 3,71m²	=	3,71		
HALL DO BANHO = 1,56m²	=	1,56		
ENTRE OS DOIS BANHEIROS = 2,86 x 1,20m	=	3,43		
ÁREA DE SERVIÇO E RESIDUO				
RESIDUO = 7,71m²	=	7,71		
SERVIÇO = 7,03m²	=	7,03		
ÁREAS EXTERNAS				
PISO CIMENTADO				
PISO CIMENTADO ENTRADA DA ESCOLA CIRCULAÇÃO = 7,21 x 4,72m + 2,97 x 4,00m + 2,55 x 4,39m + ((2,55 x 0,81m) / 2) + ((2,69 x 0,66m) / 2) + 2,37 x 1,55m + 2,69 x 4,49m + 8,74 x 3,00m	=	101,00		
HAL DE ENTRADA DA QUADRA DE RECREIO = 3,00 x 3,15m x DUAS ENTRADA	=	18,90		
ÁREA DO RESERVATÓRIO ELEVADO = 5,28 x 9,76m MENOS RESERVATÓRIOS = 3,10 x 3,10m	=	41,92		
QUADRA = 9,91 x 25,57m	=	253,40		
PISO INTERTRAVADO				
NA PARTE LATERAL DO BLOCO DE ADMINSTRAÇÃO E RESIDUO E SERVIÇO = 4,23 x 5,83m + 2,28 x 8,53m + 10,15 x 1,76m + 3,00 x 11,10m MENOS CANTEIRO DE GRAMA 9,51 x 1,00m	=	85,76		
NA LATERAL E FUNDO DO BLOCO DE INFORMATICA E PEGAGOGICO 1 = 6,86 x 0,85m + 12,08 x 5,20m + 3,40 x 3,85m MENOS CANTEIRO DE GRAMA 3,40 x 1,85m - 10,05 x 2,80m	=	47,31		
NA LATERAL ENTRE PEGADOGICO 1 E 2 = 3,00 x 10,26m MENOS CANTEIRO DE GRAMA 1,00 x 8,66m	=	22,12		
NA LATERAL ENTRE PEDAGOGICO 2 RECREIO = 3,00 x 10,26m MENOS CANTEIRO DE GRAMA 1,00 x 8,66m	=	22,12		
NA LATERAL ENTRE PEDAGOGICO 3 RECREIO = 3,00 x 11,10m MENOS CANTEIRO DE GRAMA1,00 x 9,51m	=	23,79		
Aferição	**=**	**1.481,81**	1.210,85	**270,96**

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.516.224-1
CNPJ: 24.250.973/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:20:06 do dia 21/11/2023
Válida até: 19/05/2024
Número da Certidão: 702023081186524-2
Código de Controle de Autenticidade: DE42D2D1.1A765CC6.D500DD22.BF5B732A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.516.224-1
CNPJ: 24.250.973/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:20:06 do dia 21/11/2023
Válida até: 19/05/2024
Número da Certidão: 702023081186525-0
Código de Controle de Autenticidade: E5112F6C.14AD4CE6.91D57266.4E04AEF9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 24.250.973/0001-47, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 16 novembro, 2023 MARCELO SANTOS COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2023.11.20 08:51:13 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Civeis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 16/11/2023 08:39:33
CONTROLE: 11160810732444 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 14/02/2024 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.250.973/0001-47

Razão Social: MOJUIM ENG. E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA

Endereço: TV DIONIZIO BENTES SN / CACHOEIRA / SAO CAETANO DE ODIVELAS / PA / 68775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201584272316506

Informação obtida em 21/11/2023 17:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 102544/119/2023

Contribuinte:	MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL
CPF/CNPJ:	24.250.973/0001-47
Inscrição Mobiliária:	396725-9
Inscrição	013/34883/34/52/0218/000/000-84 (ALUGADO)
Endereço	PSS TAPAJÓS , 119 CASA:

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:10** horas, do dia **11/08/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : Q8PH.JFWE.PYB8.7JII.A1CA

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.250.973/0001-47
Certidão nº: 66005809/2023
Expedição: 21/11/2023, às 17:18:10
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.250.973/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 24.250.973/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:33 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.
Código de controle da certidão: **4953.559F.4AC1.E1D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.